



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº 7/2012

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13 DE OUTUBRO DE 2012 REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA

----- Aos treze dias do mês de outubro do ano dois mil e doze, no Auditório da Câmara Municipal de Rio Maior, realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Rio Maior, sob a presidência de António Manuel Silva Arribança. Secretariaram a presente sessão os Deputados Municipais Carlos Jorge Coelho Neto e Luís Fernando Henriques Santos, respetivamente Primeiro e Segundo Secretários da Mesa. A Câmara Municipal de Rio Maior fez-se representar pela Presidente, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais. Assistiram também à presente sessão os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Carlos Fernando Frazão Correia, Sara Maria Carapito Silva Fragoso, Nuno Leal Santos da Veiga Malta, Carlos Alberto Nazaré Almeida e Ana Cristina Lobato Fróis Figueiredo e Silva. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal começou por dizer que a segunda secretária da Mesa, por motivos de saúde, não pode comparecer e nos termos regimentais a Coligação Juntos pelo Futuro indicou o Deputado Luís Fernando Henriques Santos para a substituir. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS -----

----- Nos termos da alínea j) do número 1 do Artigo 9º do Regimento da Assembleia Municipal, foram justificadas as faltas do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arruda dos Pisões, procedendo-se à respetiva substituição, e dos Deputados João Pedro de Aleluia Gomes Sequeira e Maria Eugénia de Jesus Reis. -----

----- Pelas catorze horas e trinta e cinco minutos, verificando-se a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos da presente sessão (anexo 1). -----

----- Considerando o teor desta sessão extraordinária todas as intervenções serão transcritas na íntegra. -----

----- Presidente da Assembleia Municipal -----

----- “ Como sabem a nossa assembleia tem para deliberação um ponto único que é a pronúncia da Assembleia nos termos e para os efeitos do disposto nos n.º (s) 1 e 3 do artigo 11º da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, deliberação sobre a reorganização administrativa e do território da Freguesias, com a conseqüente discussão e votação das propostas que vierem a ser apresentadas. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

----- Neste particular começo por dar algumas informações. Foram apresentadas à Mesa um total de cinco propostas, quatro delas no mesmo sentido, ou seja, as propostas subscritas pela Coligação Juntos pelo Futuro, pela CDU, pelo Partido Socialista e pelo Bloco de Esquerda. Por iniciativa da Mesa houve uma reunião que antecedeu esta sessão entre os líderes dos grupos parlamentares e estas quatro propostas foram fundidas numa só proposta, e de alguma forma expurgadas de conteúdos políticos que seriam impossíveis de conciliar e cada um dos proponentes terá oportunidade de defender nas suas intervenções, mas tentamos que esta proposta fosse consensual, que foi, e portanto irá haver uma única proposta toda ela no mesmo sentido. -----

----- Para além disso foi apresentada uma proposta pelo MIC, que a partir do momento em que tomou conhecimento desta proposta subscrita pelos restantes grupos parlamentares e em sentido contrário ao por si propugnado, retirou a proposta, tendo-se a Mesa comprometido a dar a palavra na mesma à representante do MIC para poder, do ponto de vista político, expressar publicamente a sua opinião sobre este tema. -----

----- Portanto, não obstante haver uma única proposta, irá ser dada a palavra, no âmbito daquilo que foi decidido em Comissão Permanente quanto ao figurino que esta assembleia ía ter, ao representante da Coligação Juntos pelo Futuro, ao representante da CDU, ao representante do Partido Socialista e ao representante do Bloco de Esquerda, bem assim, perante as circunstâncias que referi, à Senhora Deputada Júlia Figueiredo, em representação do MIC, para defenderem as suas propostas, embora no caso da Dr.^a Júlia Figueiredo a proposta não vá ser votada porque foi retirada. -----

----- Gostaria ainda de vos recordar que esta assembleia tem um figurino diferente daquele que é habitual, por deliberação da Comissão Permanente tomada por unanimidade no passado dia 10 de setembro, e que recorro o figurino é o seguinte: ---

----- a) Intervenção da Senhora Presidente da Câmara Municipal, nomeadamente para eventual apresentação da proposta do parecer a que alude o n.º 2 do artigo 11º da Lei n.º 22/2012; -----

----- b) Apresentação e defesa das propostas a serem feitas pelos respetivos proponentes – período total de 60 minutos, sendo divididos pela Mesa em harmonia com o número de propostas a serem discutidas e votadas, com um limite de 10 minutos para cada proponente, ou seja, neste caso irá haver um período inicial de 50



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

minutos, dado que formalmente temos uma única proposta mas materialmente tivemos cinco proponentes. -----

----- c) Um segundo período de 120 minutos destinado à discussão das propostas e este período será dividido em subperíodos. No início de cada um serão abertas inscrições para intervenção dos deputados e a discussão terminará quando não houver mais inscrições ou esgotados que sejam os 120 minutos. Cada deputado não deverá exceder um período de 5 minutos em cada uma das suas intervenções. -----

----- Em suma, vamos ter um período inicial onde cada um dos proponentes vai defender a sua proposta, vamos ter um segundo período dividido em três subperíodos, em que cada deputado que se inscrever tem que se inscrever no início de cada um destes subperíodos e não pode intervir mais que 5 minutos e finalmente haverá direito à intervenção do público no encerramento da assembleia. -----

----- Uma questão final que coloco à vossa consideração: na reunião da Comissão Permanente foi decidido, embora não por unanimidade, houve uma abstenção, que a Mesa deveria propor à Assembleia que este assunto fosse votado, ou as propostas sobre este assunto, fossem votadas por voto secreto. Eu penso que esta deliberação, ou este aconselhamento, faria todo o sentido se houvessem diversas propostas em discussão e se nomeadamente elas fossem antagónicas. A verdade é que vamos apenas discutir uma única proposta que tem o mesmo sentido. Não obstante isso estou vinculado àquilo que foi decidido em sede da Comissão Permanente, e portanto só me posso desvincular disso com o assentimento desta Assembleia. O que pergunto é: algum dos Senhores Deputados se opõe, senão terei que por o assunto a votação, a que esta votação seja feita nos termos habituais, ou seja, braço no ar? -----

----- Ninguém se levantou portanto esta votação será feita nos termos habituais e não por voto secreto. -----

----- **PERIODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **ASSUNTO PARA DELIBERAÇÃO** -----

----- Cabe à Mesa a apresentação da única proposta, a leitura da única proposta, que vai estar a discussão que é a seguinte e se transcreve na íntegra: -----

----- **PRONÚNCIA SOBRE A LEI N.º 22/2012, DE 30 DE MAIO**-----

----- **REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA** -----

----- **PROPOSTA CONJUNTA DOS DIVERSOS GRUPOS PARLAMENTARES, COM EXCEÇÃO DO MICRM** -----

----- “A Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio, que vem aprovar o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica refere logo no n.º 1 do artigo 1º ter



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

por objeto estabelecer os objetivos, os princípios e os parâmetros da reorganização administrativa territorial autárquica. E no n.º 2 do mesmo artigo consagra a obrigatoriedade da reorganização administrativa do território das freguesias. -----

----- Esta reorganização visará um conjunto de objetivos como sejam, entre outros, o da promoção da coesão territorial e do desenvolvimento local, o alargamento das atribuições e competências das freguesias e consequentes recursos, o aprofundamento da capacidade de intervenção da junta de freguesia e a reestruturação, por agregação, de um número significativo de freguesias em todo o território nacional, com especial incidência nas áreas urbanas. -----

----- Não deixando de concordar com os princípios gerais que estão na génese desta iniciativa legislativa, em particular, a necessidade duma profunda reorganização administrativa territorial autárquica, associada à reorganização administrativa de todo o aparelho de Estado, visando melhorar a gestão autárquica, modernizando-a e tornando-a mais transparente, eficiente e eficaz, tendo como principal objetivo a prestação de melhores serviços de proximidade às populações, mas considerando: ----

----- 1. Que as Freguesias Portuguesas têm sido, através dos tempos as mais diretas emanações da vontade popular, e pela sua história. Identidade, intervenção social, cultural e económica mais próxima e mais direta, têm contribuído decisivamente para o desenvolvimento das nossas comunidades, concelho e país e para a sua indispensável coesão territorial; -----

----- 2. Que a contribuição das Freguesias Portuguesas para o défice do país é perfeitamente marginal, dado que as suas despesas representam uma ínfima parte da despesa pública, sendo o trabalho dos seus autarcas, na grande esmagadora maioria dos casos, feito num regime de voluntariado e em benefício das populações locais; ----

----- 3. Que da sessão temática da Assembleia Municipal de Rio Maior, do passado dia 17 de Março resultou um alargado consenso no sentido da manutenção do atual número de freguesias para o nosso concelho; -----

----- 4. Que a reforma da diversa legislação autárquica deveria avançar tendo como base um novo enquadramento legal definidor das atribuições e competências, finanças locais, sector empresarial local e reorganização de território; -----

----- 5. Que numa proposta de reforma do mapa autárquico deverá colocar-se o desafio de repensar os meios e as competências das Freguesias, no sentido de as reforçar, tendo em conta a manutenção da qualidade dos serviços públicos de proximidade que as mesmas proporcionam, bem como as identidades e culturas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

locais, as redes de solidariedade e de transportes públicos entre outros fatores e de potenciar a participação pública partindo de uma discussão profunda com as populações e autarcas, realçando-se a ampla discussão pública que este assunto teve no conselho de Rio Maior, promovida pela Assembleia Municipal, nomeadamente, através da Assembleia Temática supra referida, Assembleias de Freguesia, Juntas de Freguesia e Câmara Municipal. -----

----- Assim, é entendimento dos Grupos Parlamentares subscritores da presente proposta, e com assento nesta Assembleia Municipal, que a sua posição, neste particular, deve ser tomada tendo em atenção os considerandos supra mencionados e, particularmente, (i) os superiores interesses do concelho de Rio Maior e (ii) as manifestações e o sentir dos seus autarcas e da população em geral, pelo que considerando ainda: -----

- Que 5 Freguesias do concelho são de constituição recente, iniciativa esta que teve uma base de apoio alargada de todos os partidos políticos que, à data da sua constituição, tinham assento parlamentar; -----
- Que não existe em Rio Maior um consenso alargado sobre a reorganização territorial autárquica, apesar de todos os esforços da Câmara Municipal na preparação de documentação de suporte à decisão e na realização duma sessão temática da Assembleia Municipal sobre o assunto; -----
- Que, bem pelo contrário, e sem prejuízo de pontuais e respeitáveis exceções, se constata um generalizado consenso entre os diversos autarcas e os seus representados, no sentido de se pugnar pela manutenção de todas as atuais freguesias; -----
- Que a atual conjuntura económico-social, com as medidas de austeridade a que o país e os cidadãos estão sujeitos, tendo por objetivo o cumprimento dos nossos compromissos internacionais, dispensa a criação de um foco adicional de tensões sociais que, seguramente, adviria deste processo. -----
- Considerando, finalmente, que órgão próprio para deliberar sobre a extinção de freguesias deve ser o mesmo órgão que, anteriormente, tomou a iniciativa de proceder á sua criação, ou seja a Assembleia da República, sem necessidade de se escudar nas deliberações tomadas, nesta sede, pelos órgãos das autarquias locais. -----

----- Vêm os diversos Grupos Parlamentares (com exceção do MICRM), em sede de Pronúncia da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no nº (s)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

1 e 3, do artigo 11º, da Lei nº 22/2012, de 30 de Maio, propor a esta Assembleia Municipal que se pronuncie favoravelmente à manutenção das 14 freguesias do concelho de Rio Maior e dessa decisão informe os órgãos competentes.” -----

----- **Presidente da Junta de Freguesia de Asseiceira** -----

----- Fez um ponto de ordem à Mesa indicando que na ordem de trabalhos a intervenção do público está primeiro que o período da ordem de trabalhos. -----

----- **Presidente da Assembleia Municipal** -----

----- Concordou que efetivamente a ordem de trabalhos saiu com um lapso, já que sendo esta uma sessão que realiza antes das dezoito horas, mas que haverá todo o interesse que o público assista a toda a discussão e venha a intervir depois, cumprindo o regimento de funcionamento da Assembleia Municipal. -----

----- Disse que a proposta lida é aquela que vai ser discutida e votada. Deu a palavra à Presidente da Câmara Municipal para efeitos de apresentação do parecer da Câmara Municipal de Rio Maior. -----

----- **Presidente da Câmara Municipal** -----

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal e a todos os presentes. -----

----- “ Acreditem que é com grande satisfação que hoje eu, na qualidade de Presidente de Câmara, entrei nesta sala e vi todo o público que se encontra na mesma, até porque nós criámos as condições, por orientação do regimento que temos e por orientação deste executivo, do Presidente da Assembleia Municipal, da Mesa da Assembleia, dos membros da Assembleia, no sentido que as assembleias municipais pudessem decorrer ao sábado, sabendo nós que o nosso concelho é um concelho rural e que muitas vezes o sábado é um dia de trabalho para muitos, mas a verdade é que quando queremos participar, quando queremos perceber e saber o que se passa no nosso concelho arranjamos sempre um bocadinho tempo e isto para dizer que é com muita satisfação que vejo hoje esta sala com tanto público das nossas freguesias e espero sinceramente que no futuro possamos continuar a contar com a vossa presença noutros momentos, noutras assembleias sem trazer este tema que a todos nos preocupa, a todos nos move na defesa do nosso concelho, das nossas freguesias e da nossa população. -----

----- Senhor Presidente, dá-me a palavra nesta Assembleia Municipal extraordinária porque estamos no limite de termos que fazer uma pronúncia sobre a reforma administrativa territorial autárquica. E, não querendo fazer história mas faço aqui algum enquadramento, gostaria de começar por dizer, como todos nós sabemos, mas,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

isto também foi referido na Assembleia Temática de 17 de março deste ano, como não tínhamos o público que temos hoje, bem pelo contrário, achei até que sendo uma Assembleia Temática também ela marcada só para tratar este tema, na altura lamentei a falta de participação parte por não só da população, mas também dos eleitos locais nas Assembleia de Freguesia e dos próprios executivos das freguesias, e na altura fiz este enquadramento e agora vou ser breve. -----

----- Como sabemos existe um memorando de entendimento da Troika que foi assinado pelo anterior Governo, situação essa que pelo Governo entretanto eleito, sensivelmente há um ano, foi elaborado um documento, o documento verde. Esse documento dizia-se que era verde porque estava à espera de contributos para poder ser “maduro”, para poder ficar em definitivo, mas a verdade é que esse documento foi abandonado no que diz respeito à reforma administrativa territorial autárquica, tinha quatro eixos e este era precisamente um desses quatro eixos que se prendia com a reforma do nosso país. -----

----- E nesse documento existiam para a agregação de freguesias, existiam critérios claros, pelo menos um, que era a questão das freguesias com menos de quinhentos habitantes. Com base nessa orientação este Município, e em comum acordo com todas as bancadas desta Assembleia Municipal, foi criado um grupo de trabalho e esse grupo de trabalho tinha por missão elaborar um documento sobre o nosso concelho, um diagnóstico do nosso concelho, em que esse trabalho, nas suas vertentes, na área da educação, na área em termos de população, em termos da evolução da população, em termos do ensino, da saúde, enfim um documento que todos os líderes das bancadas tiveram acesso e muitos do interessados a quem foi distribuído, e esse documento previa cenários para a tal reforma administrativa do nosso concelho. E qual era o objetivo? O objetivo era principalmente incentivar ao debate e à discussão sobre este tema. -----

----- A verdade é que entretanto sai uma proposta de lei e durante esse período também a Câmara e em boa hora o Senhor Presidente da Assembleia Municipal marcou uma Assembleia Temática e a Câmara fez uma reunião de Câmara extraordinária para debater esse assunto. Entretanto e após essa proposta de lei já não tinha critérios, ou seja, simplesmente manifestava percentagens para a agregação de freguesia em cada um dos concelhos mediante as classificações, a classificação do concelho, número de habitantes, se eram freguesias rurais ou se eram freguesias urbanas e aí ficamos seguramente menos clarificados com o que estava a ser pedido



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

nesta situação. O tempo foi avançando e a verdade é que a situação do nosso país, em todas as áreas, foi-se agravando e como dizia há pouco o Senhor Presidente da Assembleia Municipal na moção que está para ser discutida e votada, a verdade é que a concertação social e a situação que nós atravessamos no nosso país, hoje não é compatível com estarmos a criar mais situações, a dar mais argumentos às nossas populações para podermos criar aqui, ora mais divisões, ora mais atritos, acho que temos é que encarar a situação que estamos a atravessar como bastante preocupante, se hoje estamos não sei como vamos estar de hoje a um ano, sinceramente. Mas a verdade é que nós, e acima de tudo, hoje quem tem responsabilidades públicas tem por obrigação manter a serenidade dos seus concelhos e trabalhar na defesa do interesse dos mesmos. -----

----- E eu acho Senhor Presidente que esta discussão, já o disse na reunião de Câmara e hoje digo-o aqui também, deve ser uma discussão entre eleitos, entre autarcas, na defesa dos interesses dos seus concelhos e das suas populações, numa altura em que nós sentimos que já estamos a perder tanta coisa. Portanto que não seja esta reforma e que a mesma efetivamente deveria estar a ser, e é claro que vamos ter que fazer reformas no nosso país, mas todas elas têm que ter e têm que ser alicerçadas num conjunto de outras reformas que também terão que existir para bem do nosso país, para bem das nossas comunidades e das nossas populações. -----

----- Dizia eu que este trabalho foi desenvolvido, orientado também pelos líderes das bancadas em que o meu Chefe de Gabinete, o Eng.º Lopes Cadoso, presidiu a este grupo de trabalho e que foi desenvolvido, e de que maneira, pela Dr.ª Anabela Leal, o mesmo trabalho, e acho que é um documento sobre a caracterização do nosso concelho que deve ficar disponível para consulta e para estudo do nosso concelho, e manifesto o meu agradecimento por este excelente trabalho que foi desenvolvido. E, como disse, o tal documento foi adaptado à nova lei, ou seja, de acordo com a lei que está em vigor, a lei que está neste momento publicada. -----

----- Quer na reunião de Câmara que aconteceu em março, quer na Assembleia Municipal Temática, na altura disponibilizei-me e à Câmara para as ações que os Senhores Presidentes de Junta pudessem fazer nas suas freguesias para poder colaborar, para poder apoiar no esclarecimento das implicações que tinha a agregação ou a não agregação das freguesias do nosso concelho. E disse também nessa altura, além de manifestar a disponibilidade da Câmara, disse também que eu não iria apresentar proposta nenhuma de reorganização, mas sim que iria tomar como minhas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

as propostas que me fossem enviadas pelos vários órgãos das freguesias, ou seja, pelas Juntas de Freguesia e pelas Assembleias de Freguesia. E deixem-me que vos diga que, isto numa lógica de respeitar a representatividade dos órgãos eleitos no nosso concelho. Das catorze freguesias, quatro não se manifestaram, nem as Assembleia de Freguesia nem as Juntas de Freguesia, uma manifestou-se favoravelmente à reorganização e nove manifestaram-se pela continuidade das catorze freguesias. É verdade que não foi por unanimidade mas sim por maioria, dizer que é essa a minha posição. É a posição que as Juntas de Freguesia me fizeram chegar por maioria. -----

----- E como sabem esta lei diz que sempre que a Câmara Municipal não exerça a iniciativa para a deliberação, deve apresentar à Assembleia Municipal um parecer sobre a reorganização do território das freguesias no respetivo Município. Recentemente, e aqui quero agradecer a todo o meu executivo e vocês sabem que o Executivo Municipal é composto por uma coligação entre PSD/CDS e independentes, e pelo Partido Socialista e hoje digo-vos Senhoras e Senhores Vereadores aqui comigo hoje, que valeu o esforço na Câmara para podermos chegar a este consenso por unanimidade da apresentação deste parecer à Assembleia Municipal. -----

----- E porque o parecer foi distribuído aos Senhores Deputados atempadamente não o irei ler todo porque ele é bastante extenso, faz o enquadramento da lei, refere que em termos da lei que está publicada as implicações de uma não pronúncia, não é o que vai aqui hoje acontecer, nós vamos fazer uma pronúncia, por aquilo que eu percebo Senhor Presidente da Assembleia, uma pronúncia na manutenção das catorze freguesias, este é um parecer que eu apresentei ao Executivo Municipal e que o mesmo foi aprovado por unanimidade. Eu vou ler só a última parte porque eu acho que é o fundamental: -----

----- “ (...) Chega então o momento em que a Assembleia Municipal deve comunicar a sua decisão aos órgãos competentes até ao próximo de 15 de outubro, e sendo obrigatória, por força do disposto do artigo 11º da referida lei a apresentação de proposta, ou em sua substituição parecer da Câmara Municipal. -----

----- Assim, e considerando que: -----

- Não existe no concelho de Rio Maior uma consenso alargado sobre a agregação de freguesias e que cinco delas foram criadas nos últimos 30 anos, com amplo consenso das diversas forças políticas e com empenho dos executivos camarários de então na sua criação. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

- É entendimento da Câmara Municipal que uma decisão desta importância para o futuro do concelho deve partir do órgão político mais representativo do mesmo, ou seja, a Assembleia Municipal de Rio Maior pois é este o fórum, por excelência, do debate político local e órgão onde estão representadas todas as forças políticas do concelho, bem como as Juntas de Freguesia, sendo que deve ser do debate e das propostas aí lançadas que deverá sair uma decisão final sobre o assunto. -----

----- Entende esta Câmara Municipal manter a sua decisão inicial de 29 de março de 2012 e não apresentar qualquer proposta de reorganização administrativa das freguesias do concelho de Rio Maior, recomendando, no entanto, que a decisão a tomar pela Assembleia Municipal seja a mais consensual possível e aquela que melhor sirva os interesses do Concelho. -----

----- De dizer Senhor Presidente este foi o parecer aprovado por unanimidade para enviar à Assembleia Municipal, na altura ainda não sabíamos que as propostas apresentadas por vários grupos parlamentares iriam no sentido da manutenção das catorze freguesias. -----

----- Posto isto desejo um amplo debate, um debate participativo e um debate que sem dúvida sirva os interesses do nosso concelho.” -----

----- **Presidente da Assembleia Municipal** -----

----- “ Antes de dar a palavra aos subscritores das propostas, três pequenas notas: uma tem a ver com a intervenção da Senhora Presidente de Câmara, penso que todos têm consciência, é importante que tenhamos, a minha posição pública sobre este assunto é conhecida, portanto de oposição à reforma, mas eu tenho consciência que esta pronúncia que nós vamos fazer equivale a uma não pronúncia em termos legais, e portanto gostaria que todos os Senhores Deputados, em consciência, quando forem votar tenham consciência disso mesmo. Portanto equivale, apesar de nos estarmos a pronunciar, legalmente é considerada uma não pronúncia com as consequências daí resultantes. -----

----- A segunda questão, e que me esqueci e é importante referir tanto mais que está aqui bastante público presente, e para que no momento em que as atuações políticas são tão postas em causa, gostaria que todos soubessem que os Deputados desta Assembleia Municipal renunciaram expressamente às senhas de presença a que têm direito por virem a esta Assembleia Municipal, o que aliás fizeram também na última assembleia extraordinária, pelo menos no geral, e portanto é uma atitude de realçar



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

num momento em que os políticos, com muita razão seguramente, são tão mal entendidos. Aqui ninguém faz política profissional, estamos aqui, desculpem a expressão tão vulgar, “por amor à camisola” e não por dinheiro. -----

----- A terceira nota tem a ver com a forma com a forma como vamos agora dar a palavra. Como sabem é habitual darmos por ordem de inscrição e também é habitual dar a palavra em penúltimo lugar ao líder de bancada do Partido Socialista e por fim ao líder de bancada da Coligação Juntos pelo Futuro. Neste caso deliberou a Mesa respeitar a ordem pela qual as diversas propostas entraram na Mesa, apesar de irmos só votar uma, e essa ordem foi a seguinte: primeira proposta que deu entrada foi a da Coligação Juntos pelo Futuro, a segunda foi a da CDU, a terceira foi do Partido Socialista, a quarta foi a do Bloco de Esquerda e a quinta proposta foi a do MIC, e portanto seguindo este critério, vou primeiro dar a palavra à Senhora Dr.^a Carla Dias em representação da CJF.” -----

----- INTERVENÇÃO DOS GRUPOS MUNICIPAIS -----

----- **Deputada Carla Cristina Machado Rodrigues Dias – Coligação Juntos pelo Futuro** -----

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal e a todos os presentes. -----

----- “Nós efetivamente apresentamos uma proposta com vista à manutenção das catorze freguesias do nosso concelho, embora com alguns considerandos. E dizemos nomeadamente que concordamos com os princípios gerais que estão na génese desta iniciativa legislativa. Já o disse na assembleia temática, volto agora a repeti-lo, e perguntar-me-ão, se atento isto e o que disse antes e o que acabei de dizer agora, se concordo com uma organização ou reorganização territorial. A resposta é sim. Já aqui havia dito nesta casa, e sim, aliás eu disse-o e fui acompanhada de alguma forma pelos restantes grupos parlamentares nesta Assembleia, todos concordámos, que efetivamente, é necessário uma reorganização administrativa. Agora digo não, digo não a esta, digo não porque desta forma não, digo não porque nos é imposta, ou pela forma como nos é imposta, não com este tipo de processo, não sem antes se iniciarem outras reformas, nomeadamente a começar pela administração central, não sem antes haver uma revisão à lei eleitoral, ao regime das finanças locais, e não sem antes se definirem em concreto as competências das freguesias, entre outros. -----

----- Entendo ainda que esta reforma administrativa local para ser justa, no meu entendimento pessoal, deveria definir quatro ou cinco critérios, que também no meu entendimento pessoal, deveriam de ser cumulativos. Destaco os quatro, que no meu



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

entendimento, deveriam ser, e cumulativos de forma a ser uma administração mais justa, nomeadamente o número de habitantes, a área territorial de cada freguesia, a evolução demográfica das mesmas, o número de serviços à comunidade, e ainda a idade e a identidade cultural de cada freguesia, ou então, talvez devêssemos ter ficado pelo livro verde, que ainda assim, entendo eu, que era melhor do que a presente Lei 22/2012. -----

----- Verificámos aqui, e já discutimos também, que ao nível da representatividade das freguesias nas despesas de orçamento de Estado, ou nas despesas públicas do Estado, representam uma ínfima parte, portanto não são significativas para que se justifique esta alteração. Mais, que as cinco mais recentes freguesias do nosso concelho tiveram um largo apoio de todos os nossos partidos políticos e já que foi a Assembleia da República que os criou, embora por proposta desta casa, que seja a mesma Assembleia a extingui-los, não se escudando nas Assembleias Municipais, porque, meus caros, nisto ninguém fica imune, estamos todos conscientes que a decisão de que daqui sair ninguém será imune a ela, e isto é com diz o ditado “preso por se ter cão e preso por não se ter”, porque se nos pronunciamos, será por nos pronunciarmos e seremos culpados pela pronúncia que efetuarmos, se não nos pronunciarmos, tal como aqui pretendemos, seremos certamente condenados, também, por não o termos feito numa oportunidade que o poderíamos fazer. -----

----- Eu pessoalmente, prefiro não apresentar, a ser responsável por isso, e ser responsável por isso, mas sair de consciência tranquila, por respeitar as vontades das populações demonstrada, nomeadamente nesta sala, através das posições tomadas na assembleia temática que aqui foi feita, assim como nos trabalhos apresentados pelas Assembleias e Juntas de Freguesia que primeiramente representam as suas populações. Sempre dissemos e repetimos, estamos ao lado das populações, temos a obrigação moral e legal de as defender e defender as suas posições. Como disse a Senhora Presidente da Câmara, temos catorze freguesias, nove apresentaram os seus trabalhos, pugnando pela manutenção da sua freguesia, bem como de todas as do concelho, quatro não apresentaram qualquer trabalho, e uma, que foi a freguesia de Rio Maior, apresentou o trabalho com vista à extinção de nove freguesias, criando cinco grandes freguesias. -----

----- A posição da Junta de Freguesia de Rio Maior, que eu pessoalmente respeito, embora não concordando com a mesma aceito que o Senhor Presidente da Junta a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

tenha apresentado e eventualmente a possa aqui defender, no entanto eu pessoalmente discordo com a mesma, como aliás já lhe tinha dito pessoalmente. -----

----- Meus caros, como disse à pouco responsabilizemo-nos pois todos nesta sala, e não podemos vir mais tarde escudarmo-nos das nossas responsabilidades, face à posição que hoje aqui tomamos. Fica o alerta para que não venha a acontecer, como já vi acontecer nesta sala “sacudir a água do capote” dizendo que não se fizeram os acordos, ou como já se veio a fazer nesta casa, nomeadamente, dizer que não se fizeram acordos quando os mesmos haviam sido feitos, ou quando se assinaram documentos e depois se votaram contra os mesmos, alegando não os aceitar e deles discordar. -----

----- Meus caros hoje de todas as posições que aqui tomarmos, quer seja a favor da proposta que agora é consensual entre as várias forças, nomeadamente a Coligação, a CDU e o PS, que foram apresentadas, responsabilizemo-nos nós pelo voto que aqui vamos tomar, seja ele favorável, ou de abstenção, ou seja contra, sejamos todos responsáveis e não venhamos no futuro escudarmo-nos desse mesmo sentido de voto.” -----

----- **Deputado Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo - Presidente da Junta de Freguesia da Asseiceira – CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV** -----

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal na pessoa do seu Presidente e a todos os presentes. -----

----- “Permitam-me destacar nesta assembleia o público, o que significa que ao contrário do que nós pensámos, o povo é sempre sábio, quando chega a altura decisiva ele está presente, e esta é uma das alturas, e o povo português sabe estar presente nos momentos mais importantes da sua história, senão não era história. -----

----- Nós de facto hoje, no dia 13 de outubro, vamos aprovar uma pronúncia pelas catorze freguesias, espero eu, Mas estamos a trabalhar sobre uma lei, essa lei mal feita, injusta e enganosa. A Lei 22/2012 é um embuste, é um engano. É um embuste e um engano porque começou por não respeitar a opinião dos cidadãos portugueses e impor à força a liquidação, a que alguns querem chamar agregação, ou fusão, de freguesias, e ainda, com sanções discriminatórias, como será o caso de Rio Maior, para os que se recusem a aceitar de forma voluntária e obediente a aplicação da lei. O legislador não conhece a Constituição, ou passa por cima da Constituição, e nunca entendeu o poder e o papel das autarquias locais. Não se pode aceitar, enquanto autarca, que esta lei seja a lei do chicote, ou fazes como eu quero, sem critérios e sem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

estudos ou levas uma palmada. Em Rio Maior se não houver a pronúncia a proposta de lei, ou a lei atual, em vez de três levas quatro freguesias extintas, e se fores bom rapaz, ou boa rapariga, dou-te um prémio, ou uma promoçãozinha, dou-te mais 15% durante o mandato por te teres portado bem. Isto não é digno de uma Assembleia da República. Não é assim que se fazem leis. -----

----- Um segundo aspeto que não é de menor importância, é que a Lei 22/2012 não traz nenhum ganho de eficiência ou eficácia para o poder local, nem traduz qualquer ganho para a saída da crise, acarretando, isso sim, enormes custos sociais e económicos para as populações locais. As freguesias todas do país gastam do orçamento de Estado 0,098%, não contribui com um cêntimo para a dívida pública, nem para o défice. Mas mais do que isso, 95% das juntas de freguesias no país recebem, os executivos, 274,77 euros de compensação o presidente, os secretários e tesoureiros 219 euros, se não me engano, os membros da assembleia pouco mais de 13 euros, isto é, há freguesias, 95% das freguesias, custam por mês menos ao Estado do que alguns secretários ou algumas secretárias, do que alguns assessores ou assessoras das empresas públicas, das assembleias da república e das câmaras municipais, isto é, as juntas de freguesias servem dezenas, centenas e milhares de pessoas e recebem menos, custam menos, do que um assistente técnico principal, desses ditos lugares. Ainda mais, se não traz nenhum ganho de eficácia nem de eficiência, esta Lei 22/2012 não está talhada para a realidade portuguesa, não há critérios, há propostas que transformam no nível 1 juntas de freguesias que podem ir até cinquenta mil eleitores. E eu pergunto qual é a proximidade entre o eleito de freguesia e uma junta de freguesia com cinquenta mil eleitores ou com dezanove mil? Não há nenhuma racionalidade. Não tem nada a ver com a escolha objetiva da realidade portuguesa e as freguesias têm dado um contributo excepcional para a manutenção da coesão territorial. É uma contra reforma, porque a reforma que está exigida, que está plasmada na Constituição da República Portuguesa, não está a ser cumprida, o que falta fazer no poder local é, a Constituição indica-o, é a regionalização. Nós somos o Estado mais centralista da Europa e um dos mais centralistas do mundo, cumpra-se a Constituição da República Portuguesa. É um ajuste com os ideais do 25 de Abril. As pessoas não querem ouvir falar disto, mas o que se pretende objetivamente com isto não é mais do que uma questão ideológica. Porquê? Porque empobrece a democracia, as terras, os lugares, as freguesias, as vilas, e algumas cidades, deixam de ser apresentados nas assembleias municipais e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

junto do poder. É que este Governo não percebeu, que o poder local é um poder constitucional e não é uma administração indirecta do estado. Nós não somos, os autarcas não são, extensões do poder central, são poder autónomo, e não perceberam isso. Mais do que isso acaba com a participação cívica e democrática, reduz o número de eleitos que defendem os interesses das pessoas. Na minha freguesia algumas intenções andavam por aí e andam por aí ainda, porque ao contrário do que possa parecer, fecha-se um ciclo hoje com esta pronúncia pela manutenção das catorze freguesias, que julgo ser extremamente importante, com mais-valia política, ser por unanimidade, que as pessoas aqui dentro se querem defender o concelho de Rio Maior e as suas freguesias tenham a consciência que a luta agora passa para a unidade técnica e para a Assembleia da República, que o nosso combate a partir de hoje não é um combate no concelho, mas é o combate da Câmara Municipal, da Assembleia Municipal, das Juntas de Freguesia, dos autarcas de freguesia, das populações, dos funcionários, do movimento da sociedade em geral contra esta lei pela manutenção do nosso estado. Isto vai equivaler uma não pronúncia. Estou convencido que a unidade técnica, e já agora convém dizer a unidade técnica o que é. Para já está ferida de qualquer representatividade, a lei diz que deviam estar representados os seis partidos da Assembleia da República, só o Partido Social Democrata e o Partido CDS/PP integram essa comissão, nenhum dos outros faz parte. Devia integrar a ANAFRE, com dois elementos, o concelho directivo rejeitou. A Associação Nacional de Municípios rejeitou, não faz parte. Está ferida de representatividade. Mas mais do que isso, o seu presidente, que é presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, o Dr. Manuel Porto, professor catedrático, disse “eu presidente voto contra, porque estou contra a extinção de qualquer freguesia, e aceitei o cargo para minimizar os estragos. Sou uma voz contra, e digo às freguesias para lutarem e resistirem, para que não se perca essa extraordinária prestadora de serviços públicos, sociais, culturais de todo o tipo, que são as freguesias”. Mas pior do que isso, é que a unidade, não há dinheiro para as freguesias, não há dinheiro para as câmaras, não se aplica a lei das finanças locais à dez anos, em dois anos tirasse ao poder local dois mil milhões de euros, e senhoras e senhores, senhor presidente por seu intermédio, certamente que sabe que cada membro dessa unidade técnica recebe 186 euros por cada sessão, mais ajudas de custo, mais telemóvel, mais transporte, pagos em direito equiparado a director geral, e se essa comissão técnica precisar de alguém, pode ser requisitado à Junta de Freguesia da Asseiceira, a funcionária D.^a Isabel, que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

é a Junta de Freguesia da Asseiceira que tem de pagar. Portanto isto é de uma irracionalidade a toda a prova. -----

----- Para terminar esta primeira parte nós chegamos aqui a um ponto muito importante, porque nós andamos muito para aqui chegar, porque quem começou no livro verde lembra-se de que era um livro, isso é que era uma maravilha, quinhentas freguesias todas abaixo! Isso é que é. E hoje felizmente, eu congratulo-me pelo consenso alargado, não estou ainda contente por ele não ser unânime, porque o que vamos ter a seguir é uma luta difícil contra o Governo. -----

----- Eu costumo dizer, e vou terminar por agora, no distrito de Santarém, das vinte e uma câmaras, só três é que resolveram fazer pronúncia. Santarém irregular, ilegal, vai dar entrada na próxima semana uma pronúncia através de movimento Freguesias, Ribatejo Sim, Salvaterra de Magos por proposta pelo PS, para a extinção da Freguesia do Granho, contra a vontade da Assembleia do Granho, em Vila Nova da Barquinha, por proposta do PS, acabar com a Freguesia da Moita do Norte, irregular porque a assembleia foi no dia 24 de maio e foi promulgada no dia 30 de Maio. No país 306 câmaras, 37 não tinham de se pronunciar, porque têm quatro ou menos freguesias, até ontem só 17, tinham tomado posição, o que significa que não chega sequer a 10% das Câmaras e das Assembleias Municipais favoráveis a esta reforma. Nessa perspetiva o que eu digo é o seguinte: não é necessário extinguir freguesias nem municípios, o que nós temos de extinguir é esta política e este Governo, antes que esta política e este Governo extingam o Portugal, os portugueses e a nossa pátria.” ----

----- **Deputado António Manuel da Silva Moreira – Partido Socialista** -----

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal e a todos os presentes. -----

----- “ A todos muito boa tarde e muito obrigado àqueles que não tendo uma obrigação de representatividade decidiram vir hoje aqui e num contributo cívico digno de registo.-

----- Eu espero não ultrapassar o meu tempo. Gostaria, no entanto, de primeiro que tudo salientar um aspeto que foi para mim muito motivador que foi sentir a capacidade do Senhor Presidente da Assembleia, em primeiro lugar, e de todos os representantes dos grupos parlamentares aqui presentes, dos grupos municipais aqui presentes, de perceberem que o conteúdo da decisão das suas propostas era bem mais importante para fazermos força em relação àquilo que é o pragmatismo da decisão, era bem mais importante que os considerandos de cada uma. Mas é importante que nós saibamos diferenciar que apesar de assinarmos todos a proposta e de todos, como dizia o professor Figueiredo anteriormente, ficarmos satisfeitos se pudéssemos dizer foram



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

todos os grupos parlamentares por unanimidade que aprovaram esta proposta, isso tem um peso político diferente, ou deveria ter, junto dos decisores, apesar disso, existem substanciais diferenças para a posição dos diferentes membros desta Assembleia. -----

----- Em março fizemos aqui uma assembleia temática a pedido dos grupos parlamentares e, por consenso, interviemos todos sobre este assunto. Havia aí algumas diferenças que hoje vejo esbatidas, havia aí alguns nós rotundos e alguns “nins”, talvez. Deixem-me dizer-vos que de facto isto percebe-se porquê. Porque ainda vai ser apresentado na próxima segunda-feira o orçamento do Estado e já assistimos a três propostas de alteração que ainda não foram alteradas e parece que vem aí ainda mais uma quarta, ou seja, quando não há capacidade de liderança, quando não há autoridade, as pessoas perdem o tino e às vezes é branco, outras vezes é preto e a maioria das vezes é cinzento, que é para não se saber muito bem, depois escolhemos.

----- Sejam claros em relação ao motivo que foi veiculado para a opinião pública por este Governo para fazer a reforma administrativa, leia-se, extinguir freguesias. O memorando não é uma coisa etérea que anda assim no ar, é um documento escrito, tem um ponto, o ponto 3.43 que diz reorganizar a administração do Governo Local. E depois na documentação inglesa existem umas coisas que são as paróquias, que também já existiu na nossa organização administrativa e ainda existe mas não no aspeto do Estado, que os beneméritos tradutores disto, devem ter recebido uma boa maquia, traduziram para freguesias, seria aquilo mais importante. A primeira coisa é que se diz que há 308 municípios e 4259 freguesias. Em primeiro lugar a ideia que primeiro foi veiculada é de que são muito mais do que as que existem pelo resto da Europa. É mentira. Há muitos países da Europa que têm um tipo de organização administrativa com números de entidades parecidas com os municípios como o nosso.

----- Segundo é que havia uma imposição para reduzir. O que diz aqui é que é preciso reduzir significativamente, que dizer mais uma vez à boa maneira portuguesa é significativamente mas não pomos aqui nenhum número que efetivamente pode ser 5%, 10% ou 30%. O que é que eu quero dizer com isto? É que quando o responsável pela reforma local, Dr. Miguel Relvas, porque estas políticas têm um nome, decidi que as freguesias deviam ser acabadas, quando ele decidiu isso, o que acontece é que em vez de querer fazer uma reforma local, em vez de querer reunir com os partidos que têm influência e fazer a reforma do Estado em termos de organização territorial para a qual todos nós aqui assinamos na proposta, que é importante que se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

faça, não. Temos que resolver um problema de partidos, é bom que se diga, e faço-o em causa própria e o Partido Socialista também tem que rever muita coisa nesse aspeto. É bom que se perceba que esta é muito difícil, nos tempos que correm, que os partidos consigam arranjar candidatos para as juntas de freguesia todas, porque os cidadãos afastam-se dos partidos, porque os partidos afastam-se os cidadãos da política. E portanto o que houve a preocupação foi se reduzirmos algumas pois talvez já consigamos interessar mais alguns, porque a coisa é maior. Portanto não houve nenhum objetivo nem de poupança, porque o professor Figueiredo já explicou muito bem que não se pode poupar onde não se gasta, o Estado se extinguisse as freguesias todas conseguia poupar 0,98% da despesa, mas como também vem sendo timbre deste Governo esquece-se que é uma despesa que corresponde a uma receita, mas a receita que ia perder era muito superior a essa, portanto não ia poupar nada, antes pelo contrário. -----

----- Desta forma eu quero aqui deixar bem claro o seguinte: o Partido Socialista em Rio Maior e fora de Rio Maior é contra a extinção de freguesias. De que forma, e a Câmara maior do país, que é presidida por um senhor chamado António Costa que por acaso pertence ao Partido Socialista, foi a primeira a reduzir as 54 freguesias, porque são freguesias urbanas, nós não somos demagógicos, são freguesias que não têm o peso junto dos cidadãos que têm as freguesias do nosso concelho por exemplo. -----

----- Portanto, Senhor Presidente, o que eu quero aqui deixar bem claro é o seguinte: é necessário haver reformas, nós não somos contra, nem aligeiramos responsabilidades, dizemos já a todos que temos que ter consciência de que um despacho de não pronúncia, que é o que nós vamos fazer, uma não pronúncia, é responsável por recusar à partida uma proposta nossa, desde logo, ou seja, não somos nós que vamos dizer quais é que vão ser extintas ou que podem vir a ser extintas, e recusar a oferta chantagiosa que a própria lei diz de dar uma benesse de financiamento se nós reduzíssemos até 25% das freguesias. Portanto nós temos perfeita consciência, e não temos nenhum receio, de que esta decisão tem essa implicação. O problema é que nós achamos que a não extinção das freguesias, esta pronúncia não termina hoje aqui. Infelizmente nós não temos força suficiente para que as pessoas possam sair daqui e dizer que em Rio Maior não vai haver extinção de freguesias, não, se o Governo quiser e se o Governo impuser pode haver extinção de freguesias e portanto o que nós temos que fazer é impedir que isso aconteça. É por todos os meios, cada um de nos que está contra isso, seja contra essa circunstância e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

prove a inconstitucionalidade da lei, prove a inconstitucionalidade da unidade técnica e consiga de alguma forma perceber que nós temos a noção exata disso. -----

----- Era preciso haver uma reorganização política e administrativa, era. Este regime aproxima os cidadãos das decisões da política e aproxima os políticos dos cidadãos? Não. Mas não se comece a ir pelo elo mais fraco, não se começa isso por um exército de vinte mil voluntários que pagam para exercer cargos políticos. Eu não tenho dúvida que todos os Senhores Presidentes de Junta que estão aqui, gastam do seu bolso muito mais dinheiro do que aquele que recebem e além disso dão o seu nome, o seu bom nome e a sua reputação para ouvirem queixas, para se sentirem empurrados por um lado e porque não satisfizeram isto ou porque o caixote do lixo ficou ali e não ficou acolá. -----

----- E portanto, Senhor Presidente vou terminar, o Partido Socialista não anda, pelo menos as pessoas que estão aqui do Partido Socialista, não votam em favor das conveniências ou das orientações partidárias mais ou menos centrais. Nós fomos sempre contra a extinção das freguesias. Há alguns que estão com dúvidas, há alguns que eram a favor da redução e agora são contra. Eu posso enganar-me naquilo que digo mas não me engano naquilo que penso, nem penso uma coisa e digo outra. Fomos sempre contra a redução das freguesias, não somos contra a redução das freguesias quando percebemos que é trágico em termos de querermos ser candidatos a uma autarquia se eu me colar à posição de acabar com as freguesias. Os grandes líderes têm que ser capazes de tomar decisões a favor ou contra o povo nos momentos certos e defendê-las. Nós não somos contra porque é bom para os munícipes baterem palmas porque o PS é contra a extinção de freguesias. Nós somos contra porque não há uma reforma da lei eleitoral, porque não há uma reforma da lei das finanças locais, porque a discussão que foi feita não foi uma discussão séria e politicamente fundamentada da democracia. Foi uma discussão orientada por valores neoliberais que querem afastar as pessoas do Estado, querem diminuir o Estado à coisa mínima e vender isto a retalho. -----

----- Senhor Presidente, o PS é contra a redução das freguesias.” -----

----- **Deputada Carla Maria Pires Rodrigues – Bloco de Esquerda** -----

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal e a todos os presentes. -----

----- “Decidimos concordar em votar favoravelmente uma proposta conjunta porque na verdade aquilo que nos parece importante é a manutenção das catorze freguesias. No entanto reservamo-nos o direito de ter, por motivos óbvios, opiniões diferentes e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

argumentações diferentes. A isso costuma-se chamar democracia e o direito a ter uma opinião. -----

----- A proposta de reforma autárquica apresentada pelo Governo decorre do espírito do memorando de entendimento com a Troika, no qual ficou acordado e cito “reorganizar a estrutura da administração local”. O mesmo documento refere que o Governo desenvolverá um plano de consolidação para reorganizar e reduzir significativamente o número dessas entidades. É assim claro que no âmbito de uma política que é de austeridade cega, como sempre, se pretende extinguir freguesias por supostos critérios economicistas. As freguesias são muito mais do que estatística pela proximidade com as populações e pelo papel de representação política que têm. Depois do encerramento da escola, do posto médico, dos correios, da GNR, as Juntas de Freguesia são o último elemento simbólico e funcionam muitas vezes como um balcão único dos serviços públicos, revelando-se, neste quadro, entidades fundamentais para o desenvolvimento local ao serviço da população e também de uma democracia de proximidade. -----

----- A política do Governo está, portanto, nos antípodas do espírito da consolidação do poder local democrático conquistado pelo povo português com a revolução de abril de 1974. A uma proposta de reforma séria do mapa autárquico deverá colocar-se o desafio de repensar os meios e as competências das freguesias no sentido de as reforçar tendo em conta a manutenção da qualidade dos serviços públicos de proximidade que as mesmas proporcionam, bem como as identidades e culturas locais, as redes de solidariedade e transporte público, entre outros fatores, e de potenciar a participação popular partindo de uma discussão profunda com as populações a quem se deve dar a palavra através de referendos locais, ou se deveria. A tecnocracia nunca poderá, nunca penso, sobrepor-se à democracia, em qualquer circunstância a extinção, fusão ou agregação de freguesias ou municípios, além do parecer positivo do respetivo órgão deliberativo, terá sempre que ser confirmada com referendo local, segundo o princípio de que “o povo é quem mais ordena”. -----

----- **Deputada Maria Júlia Faria e Silva Antunes Figueiredo – Movimento Independente do Concelho de Rio Maior** -----

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal e a todos os presentes. -----

----- “Eu estou aqui neste momento por coerência e passo a referir os aspetos que todos os meus antecessores já referiram. E começo por exatamente lembrar a lei que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

nos obriga a estar hoje aqui, a chamada lei da reorganização administrativa autárquica, chamada a RATA. -----

----- No capítulo um desta lei temos a obrigatoriedade da reorganização administrativa do território das freguesias que tendo no artigo 1º que a mesma lei regula e incentiva a reorganização administrativa do território dos municípios. A ver no capítulo terceiro que essa reorganização, ou essa fusão, apenas se concretiza havendo pretensão em pronúncia a apresentar à Assembleia da República, não medindo o alcance e prováveis consequências a verificar-se se tal desiderato no novo figurino de freguesias assim se apresentasse. -----

----- Curioso é que para a primeira o carácter obrigatório e para a segunda a reorganização administrativa dos municípios se disponha à vontade dos mesmos. E a questão que se me levanta é se um e outro, ou uns e outros, não são poder local. -----

----- Seria fastidioso ler excertos da lei mas referencio, exatamente a este propósito, os artigos 3º, alínea e) versus alínea c) e d) do mesmo artigo. Tal texto, excerto do artigo 1º em disposições gerais, para começo, incorre nos princípios de qualquer teoria das classificações pois que uma é a mensurável, é quantificável, e estou-me a referir à reorganização administrativa das freguesias enquanto para a outra é abstrata, é do foro opcional, é afetivo, distinções que eu penso que uma lei nunca deve observar, sou leiga nesta matéria. -----

----- Paraphrasing a well-known public and political figure of our scenario, of the national scenario, this person at a certain moment, and that I consider now to refer to, said: "I would vote against this law and at this point I would vote against any theory of classifications, I would vote against it as a programmatic document in any degree of education". He referred to the first year of the faculty, of his faculty, I am in any degree of education. And here we have some teachers and if in the Assembly of the Republic they forgot to include these professionals who know pedagogy and know how to apply it. -----

----- However, I am ignorant as I said, I have little and I am very ignorant in legal matters because this is not my training, I do not dare to go further for this reason, despite the discordance of the substance of this diploma and the opposite objectives in the treatment, or rather, for the parishes it is obligatory for the municipalities it is optional. ----

----- I delegate my passion and I situate myself only in the reason with consideration for the autarcas of the parishes, of our parishes, of our fourteen parishes, that have always defended their lands with respect for their identities and



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

desenvolvendo-as nas mais dignas aspirações das suas populações. Assim continuo. Em 17 de março, na assembleia temática para o efeito para este tema foi com coragem, não com leviandade, foi com atrevimento que me apresentei a toda esta Assembleia apresentado uma proposta de redução de freguesias no nosso concelho e para um todo de sete freguesias, foi para um todo de sete freguesias. Enfatizava a necessidade de entendimento e capacidade das partes, as integradas perante as integradoras, e vice-versa, despidas essas fusões, essas agregações de qualquer partidarismo ou partidarites, que é doença, sempre respeitando-as pela sua história e cultura à luz de uma dinâmica democrática além de outros parâmetros a considerar, também acentuando que nada é definitivo, por vido e movido pela força humana, circunstâncias e tempos, e reforço circunstâncias e tempos, como referi a qualquer decisão caberá auscultar as sensibilidades das populações deixando ao executivo a melhor e mais adequada decisão para nós aqui, então, a avaliarmos e votarmos. Tem sido o processo assim e não ao contrário. E terminei, nesse dia 17 de março, porque nada é definitivo e a história do nosso concelho assim o diz, de cinco freguesias com que nasceu atingimos as catorze, significa que nove foram crescendo. -----
----- Não querendo magoar, e sublinho magoar, ferir, quem quer que seja, qualquer freguesia, qualquer lugar ou pessoas, confesso todavia que entendo razões para agregação de algumas freguesias. Lamentável a forma, vulgo, régua e esquadro, a que nos obrigaram e obriga a lei para que façamos essas fusões, e repito, a régua, o esquadro e a máquina de calcular. Porquanto há delas em que acredito que a fusão lhes poderia trazer benefícios. Eu penso. Sob uma unificação avaliada e despolitizada de cores, ponderadas as projeções, desenvolvimento, recursos, fatores de atração, representação e populações, sem perdas de autenticidade de qualquer. Contrariar a disposição legal não sabemos se ganharíamos, os tempos são de alguma democracia, e já disse esta expressão, democracia anorética e de muita miopia, talvez já cegueira, de caráter democrático que nos leva à obrigatoriedade. A obrigatoriedade impõe, diz a lei, por transferência se outros o não quiserem. Vamos sujeitarmo-nos à aplicação do artigo 14º e tudo o subsequente com a não pronúncia ou falta da mesma? Parece que aquilo que nós temos e que nos é dado todos os dias a conhecer e nos chega a casa, é exatamente o que eu “penso hoje e faço logo”. Recordo palavras de um Senhor Presidente de Junta que disse em março, o nosso Presidente de Junta aqui, e disse assim “sou manifestamente contra o conformismo, a resignação”, eu digo eu também não queria que outros a fizessem, acrescento. Eu não queria que outros a fizessem. ---



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

----- Todos aqui somos habitantes da mesma casa, a do nosso concelho, que por acaso tem vários compartimentos, as ditas freguesias ou lugares, cada qual com a sua importância e também com as suas diferenças. O direito à indignação perante a forma e modelos impostos não deverá resvalar em paixão, sendo certo que “a unidade do rebanho obriga o leão a sentar-se”, e repito, “a unidade do rebanho obriga o leão a sentar-se”. -----

----- Por coerência, comecei assim Senhor Presidente, era então a coerência que me fazia estar aqui. Ora se eu antes, responsabilmente, nós, responsabilmente, apresentamos uma proposta de sete freguesias seria, enfim, leviano desqualificável, eu agora não apresentar nenhuma. Então cumpro a lei, lei de que não gosto, porque eu não quero que sejam outros a mandar na nossa casa e que cheguem aqui e é isto, e depois que andemos aqui todos a reboque, não sei. Enfim. -----

----- Então, Senhor Presidente, eu apresentei a minha proposta que como sabe está na Mesa, não sei se quererá que eu a apresente publicamente.” -----

----- **Presidente da Assembleia Municipal** -----

----- “Portanto, tanto quanto ajustamos a Senhora poderá obviamente ler a proposta mas ela não está na Mesa, porque ela foi retirada. Mas poderá, se entender, apresentar de forma sumária aquilo que era a sua intenção que fosse votado, mas por vontade própria do agrupamento político que representa retirou. Portanto não será votada.” -----

----- **Deputada Maria Júlia Faria e Silva Antunes Figueiredo – Movimento Independente do Concelho de Rio Maior** -----

----- “Eu apresentei a proposta exactamente porque não queria contrariar qualquer prévia colaboração. Portanto nós propomos dez freguesias, no cumprimento da lei, a saber: (submetido, como eu disse Senhor Presidente, a uma régua, a um esquadro e uma máquina de calcular, a lei obriga a isso) Alcobertas a manter-se, Arroquelas e Asseiceira mantêm-se, depois São Sebastião, Fráguas, São João da Ribeira e Rio Maior são freguesias a manter e fiz o seguinte: Outeiro da Cortiçada ficaria, Arruda dos Pisões, Malaqueijo e Azambujeira serão freguesias agregadas, Ribeira de São João, Assentiz e Marmeleira, freguesias agregadas. -----

----- Quais foram os critérios para as agregações referidas? Equilíbrio de áreas territoriais e densidade populacional, contiguidade territorial, acessibilidades e vias de comunicação, aproximação de freguesias ditas periféricas à sede do concelho por um corredor territorial resultantes das fusões. Como pólos de atração entre as freguesias



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

agregadas foram os valores patrimoniais e identificação de raízes históricas, capacidade de organização e eficiência administrativa para uma racionalização de custos e despesas, qualidade dos serviços prestados à população, competitividade dos setores produtivos para uma maior produção por produtividade, aumento populacional para um maior poder reivindicativo e centralidade descentralizada face à sede do concelho de equipamentos escolares e sociais.” -----

-----DISCUSSÃO E DEBATE ENTRE OS GRUPOS COM ASSENTO NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

----- PRIMEIRO PERÍODO -----

----- Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira de São João -----

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal na pessoa do seu Presidente e a todos os presentes. -----

----- “Sobre este tema, que é realmente um tema muito quente, eu quero também aqui expressar, e foi um parecer que foi acolhido pela nossa Assembleia de Freguesia, pelo movimento que represento, Movimento Independente – MIUR, mas, também, com a anuência dos dois membros da assembleia que fazem parte da Coligação Juntos pelo Futuro, que foi decidido por unanimidade. -----

----- Passo, portanto, à parte histórica, do enquadramento que foi feito, mas quero também aqui realçar, o que julgo que é a aplicabilidade da lei, do quadro legal, a Lei 22/2012. Segundo a nossa leitura o presente quadro legal de reorganização administrativa poderá conduzir a um empobrecimento democrático, traduzido na sua supressão de número de eleitos, à perda da representatividade política, que hoje está assegurada pela proximidade entre os eleitores e eleitos, e pela partilha de um território de uma identidade e de um sentido de lugar, a um atentado ao emprego, pela não clarificação do que acontecerá aos serviços e aos funcionários que hoje prestam serviços nesta e noutras freguesias, a um enfraquecimento da afirmação defesa e representação dos interesses das populações, o que inevitavelmente provocará o aumento das assimetrias e a perda de coesão territorial, social e económica. -----

----- Contrariamente ao que é afirmado pelos defensores da Lei 22/2012, de 30 de maio, os processos de aglomeração são adversos à coesão. Juntar territórios mais fortes, mais ricos e com mais população, com outros mais fracos e menos populosos, traduzir-se-á em mais atração para os primeiros e mais abandono para os segundos, que sofreram menos investimento local, menos coesão para quem menos pode e para quem menos tem, abandono das populações, aumento do distanciamento face aos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

serviços e desertificação, ainda maior, de várias regiões do nosso concelho, seria o preço a pagar pela extinção e/ou agregação das freguesias. -----

----- À perda de identidade histórica, que não está assegurada nesta lei, pelo contrário, a nossa freguesia passaria a ter uma designação que englobaria todas as freguesias agregadas e cujo património é transferido a esfera jurídica da freguesia que será o pólo de atracção. Ao previsível aumento dos custos, pois os serviços realizados à distância seriam mais caros e mais ineficazes, ao que me acresce ainda dizer, esta reforma visa apenas as freguesias, e não no sentido da sua valorização, mas simplesmente para lhes por fim, contra a vontade expressa dos seus destinatários, as populações e os eleitos locais, é uma reforma que não entende o verdadeiro significado de proximidade, que esquece razões históricas, o património material e imaterial, bem como a sua identidade. Não têm em consideração o crescimento demográfico, nem o papel social das freguesias, mas acima de tudo esta lei e esta reforma esquece que o objectivo principal de uma reforma são as pessoas. -----

----- Uma reforma administrativa não pode ser aplicada de uma forma cega e burocrática, é uma realidade diversificada e complexa, porque reformar é ter essencialmente em conta cada realidade particular. Ao aplicar a mesma receita a realidades distintas, esta chamada reforma, acaba por mal tratar o princípio da equidade, tratando de forma igual aquilo que é diferente, além de violar os princípios éticos da imparcialidade, da integridade, da equidade e da isenção, que deve guiar as ações da administração. A justiça da agregação de distinção de freguesias, com o argumento de escala dimensão é um não argumento que não é nem compreendido nem justificável. -----

----- Fica demonstrado, isso sim, que o serviço de proximidade prestado por cada freguesia não tem a ver com a escala ou a dimensão, o que ninguém conseguirá demonstrar a não ser em geral e abstrato, em cenários mais ou menos académicos, fora da realidade e vivências locais, é que juntar freguesias para atingir escala não é um erro grave. -----

----- Do Município de Rio Maior só quero dizer que acredito que o bom senso vai imperar e que todas as forças políticas institucionais e sociais conseguirão tranquilizar as populações garantindo a continuidade das catorze freguesias e simultaneamente assegurar-lhes as respostas para as necessidades que as mesmas atravessam. Só assim damos corpo à essência do poder local no que todos nos revemos." -----

----- **Presidente da Junta de Freguesia de Malaqueijo** -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal e a todos os presentes. -----

----- “Chegamos a este momento para nos pronunciarmos sobre extinção, agregação ou fusão de freguesias no Concelho de Rio Maior. É uma história que tem um ano e que começou com a proposta apresentada pelo chamado livro verde da reorganização administrativa territorial autárquica, que previa a extinção de mais de duas mil freguesias. -----

----- Logo aí a minha freguesia, a Freguesia de Malaqueijo, manifestou-se contra os critérios, em particular o de extinguir as freguesias com menos de quinhentos habitantes, no caso do Concelho de Rio Maior. Discutimos, analisamos, estudamos muito para perceber o que é que as freguesias e as suas populações ganhavam com esta extinção, agregação ou fusão, e concluímos que não ganhavam nada, absolutamente nada. Ajudámos a criar o movimento “No Ribatejo Freguesias Sim” e a plataforma nacional dos movimentos que são contra a extinção de freguesias no país. Aprendemos muito, conhecemos várias realidades do distrito de Santarém e do país. E o que fomos verificando é que as populações e os autarcas não queriam esta proposta porque era injusta e não trazia benefícios ao poder local. -----

----- Saiu a proposta da Lei 44/2012 da Assembleia da República só aprovada pelos partidos que estão no poder. Esta então ainda era pior. Deixava de ter critérios, objetivos e passou a ter como meta extinguir cerca de mil e quinhentas freguesias. Os autarcas de freguesia, populações e movimentos, a ANAFRE, levaram à realização de uma grandiosa manifestação no passado dia 31 de março com a participação de mais de duzentas mil pessoas. Eu nunca tinha participado numa manifestação e para mim será um marco na minha vida aquela manifestação. Esta quantidade de pessoas quis mostrar, e mostrou, ao Governo e aos senhores deputados que não podia passar impune esta injustiça. Teimavam e no dia antes, dia 30 de março, foi promulgada a Lei 22/2012 que é o que nos faz estar aqui hoje. Não tem critérios claros, não tem estudos, não serve as populações. Fizemos abaixo-assinados, sessões de esclarecimento, manifestos para sensibilizar o poder político que estão errados e que não deviam continuar contra as populações das suas freguesias. -----

----- Já disse aqui nesta assembleia que a minha aldeia é a aldeia que mais amo. A minha Freguesia de Malaqueijo é o meu mundo e de todos os malaqueijenses que lá cresceram e vivem. Tem vinte e oito anos de idade e apesar de ser pequena em área e com cerca de quinhentos habitantes, tem tido ao longo destes anos capacidade de atrair e fixar pessoas. Tem equipamentos e serviços que servem todos os que lá



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

vivem. Tem coletividades que são históricas no concelho de Rio Maior. Tem um tecido empresarial e social que orgulha os malaqueijenses e o concelho de Rio Maior pela qualidade do que produzem e pelos postos de trabalho que mantêm. Tem das melhores acessibilidades da zona e de Rio Maior. Temos desenvolvido ao longo dos anos um apoio de proximidade às pessoas que fazem com que não possamos de deixar e permitir que a freguesia acabe. -----

----- Meus senhores, a freguesia de Malaqueijo tem futuro. Os poderes políticos têm que respeitar a vontade das populações e para esta situação nunca foram ouvidos pelas entidades promotoras da lei. Se nos ouvissem sabiam que queríamos continuar com a freguesia de Malaqueijo. -----

----- Hoje vamos todos tomar uma decisão e peço, como Presidente de Junta da Freguesia de Malaqueijo e membro desta Assembleia, que votemos pela manutenção das freguesias que estão e se alguma freguesia se quiser anexar, fundir ou extinguir que seja feita a sua vontade. -----

----- Hoje, acho que todos os membros desta Assembleia deviam esquecer os partidos, as coligações e respeitar os superiores interesses de quem nos elegeu, o povo. -----

----- Termino agradecendo a todos aqueles que desinteressadamente nos têm ajudado nesta luta da defesa da freguesia de Malaqueijo e que jamais me esquecerei daqueles que de alguma forma mais clara ou menos clara queriam ou querem que a freguesia de Malaqueijo seja extinta ou agregada. A esses digo em voz bem alta: o povo da minha freguesia não os poupará e se continuarem a insistir neste propósito vão ter que nos enfrentar. Viva a freguesia de Malaqueijo! Viva as freguesias do concelho de Rio Maior!" -----

----- **Presidente da Junta de Freguesia da Asseiceira** -----

----- “Eu pedi a palavra para me congratular já com o avanço do MIC face à proposta, que não é proposta, já que na primeira proposta do dia 17, propunha a extinção da freguesia da Asseiceira e a freguesia da Asseiceira, é bom que as pessoas saibam para os que não vivem lá, nos últimos vinte anos cresceu, já é a terceira freguesia do concelho, já tem mais de mil habitantes e tem a capacidade de atrair permanentemente pessoas, é a única freguesia que tem uma urbanização que está registada no plano de ordenamento do território, no PROT, e vai continuar a atrair. Não me parece justo, porque nenhum dos presentes, colegas presidentes de junta, executivo camarário, assembleia municipal, partidos políticos, se tenham candidatado



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

com o propósito de acabar a freguesia dele ou a dos outros. O que eu não quero para mim não quero para os outros! -----

----- Depois disse que tem que se cumprir a lei. Eu apetecia-me e lembrei-me quando ouvi esta expressão da minha caríssima colega e amiga de há mais de trinta anos, tem que se cumprir a lei, lembrei-me do que disse um homem que marcou a história do civismo e da cidadania do século XX, um americano negro chamado Martin Luther King, que disse “é um imperativo legal cumprir uma lei justa, é um imperativo ético, democrático e civilizacional lutar contra uma lei injusta”, esta lei é injusta. Sabemos que o passo que estamos a dar é um passo contra um poder muito grande, contra um mostrengo do Governo e da Assembleia da República. Sim, mas o Governo, a Assembleia da República e os mostrengos também se abatem, isto é, no ponto de vista da ação pública e política já houve recuos, aqui não quero que ninguém fique com as mãos sujas. A Troika tem os partidos que estão comprometidos, o PS, o PSD estão comprometidos. É preciso que se diga: não foi a Troika que apontou o documento esse ponto 3.4, foi o partido que estava no Governo que pediu para incluírem esse ponto e o objetivo é acabar com as freguesias para criar emprego para os *boys* e para as *girls*, porque aumentando o número de pessoas, o número de eleitores, reduz-se a democracia mas garante-se o tacho dos grandes partidos, chamados partidos de alternância e do apêndice, CDS. É esse o objetivo. -----

----- Aqui que ninguém fique com as mãos sujas. Que tenham que sujar as mãos, sejam os da Assembleia da República, que tenham que ficar marcados com sangue por matarem as freguesias que sejam os deputados, mas que nós não sejamos acusados, porque não temos legitimidade para isso. -----

----- Vamos continuar e preparem-se: no dia da Assembleia, porque isto tem que voltar à Assembleia, tem que haver um partido político que apresente a proposta de extinção das freguesias e se no dia 31 de março estavam lá duzentos e cinquenta mil pessoas, cuidado, “vós que sois de outro império calai-vos que pode o povo querer um mundo novo a sério”! Cuidado, estão a levantar um leão que anda adormecido que é o povo português.” -----

----- **Presidente da Junta de Freguesia de Arroquelas** -----

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal na pessoa do seu Presidente e a todos os presentes. -----

----- “Senhor Presidente, a minha intervenção é muito curta, eu revejo-me na maior parte das intervenções feitas aqui pelos meus colegas presidentes de junta e pelos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

líderes parlamentares, mas tenho algumas preocupações que gostava de deixar aqui nesta casa. -----

----- Senhor Presidente, permita-me que lhe diga nós temos que dizer até ao dia 15 de outubro esta pronúncia ou não pronúncia como queiramos chamar e o orçamento de Estado também vai ser apresentado no dia 15 de outubro. Não sei se é ou não coincidência o facto de nós não sabermos antes como é que vai ser feito o financiamento das freguesias, julgo que, não sei se é coincidência, mas fica para reflexão. -----

----- Agora em relação à votação de hoje eu não estou muito preocupado em relação àquilo que está aqui a acontecer hoje, porque já foi feito aqui o parecer dos partidos políticos, há aqui um acordo se não unânime, uma maioria muito alargada, mas o que me preocupa é o que é que vai acontecer daqui para a frente. -----

----- Vou deixar só duas questões à Mesa, não sei se a Mesa pode ou não responder, que é se por parte da Assembleia Municipal vai haver uma pronúncia de não pronúncia e se vai voltar novamente à Assembleia, ou a unidade técnica criada para esta reforma tem poder de decidir sem ter que voltar a esta Assembleia? Não tem poder para decidir? Tem que voltar a esta Assembleia? É essa a interpretação? Ainda bem. Mas estamos a chutar para canto. Vamos aguardar, com certeza que alguém vai decidir por nós. O que eu penso e que eu desejo é que no futuro a posição que foi tomada aqui por estes partidos, se a decisão for tomada novamente nesta Assembleia, que seja coerentes com aquilo que foi dito aqui hoje.” -----

----- **Presidente da Junta de Freguesia de Assentiz** -----

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal na pessoa do seu Presidente e a todos os presentes. -----

----- “Como é do conhecimento desta Assembleia também Assentiz faz parte do movimento “No Ribatejo Freguesias Sim” e da plataforma nacional contra a extinção de freguesias. Fazemos parte deste movimento e desde muito cedo fizemos saber qual era a nossa posição, tanto com a moção que mandamos para a Assembleia, para a Câmara e para as entidades competentes e os pareceres que já mandou a Assembleia de Freguesia também para as entidades competentes e para a Assembleia Municipal. -----

----- Portanto nós já vivemos, somos a mais jovem freguesia, já vivemos na situação de pertencermos a outra freguesia e desde que somos freguesia são notórias as melhorias na nossa freguesia, portanto não nos parece que venhamos a ter, nem nós



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

nem qualquer freguesia, que assim o entenda, se entenderem que se devem agregar agreguem-se, que venhamos a ter vantagens com isso, porque vai fazer reemergir conflitos que já existiam anteriormente, vai fazer dividir para reinar, por isso nós não vemos qualquer vantagem nesta lei. -----

----- Esta lei, consideramos, que é uma lei injusta, uma lei injusta porque quer aplicar a mesma receita a diferentes doentes, porque nesta altura todos estamos doentes, portanto teria que ser aplicada de acordo com cada especificidade. A aplicação desta lei levará certamente, se ela for aplicada, ao isolamento de freguesias porque acabará com os serviços de proximidade e neste momento em que os serviços de proximidade são tão importantes, porque estamos a atravessar tempos difíceis, tanto a nível económico como a nível social, acho que estamos a desperdiçar energias ao pensar em dividir os pequenos, vamos isolar freguesias, vamos isolar meios, vamos levar à desertificação. -----

----- A aplicação desta lei também não trará quaisquer benefícios económicos porque, como a freguesia de Assentiz, as outras freguesias do país, está comprovado que gerem muito bem os seus recursos, com pouco conseguimos fazer alguma coisa. -----

----- Portanto, pelas razões expostas a Junta de Freguesia de Assentiz, o movimento associativo e os fregueses de Assentiz não concordam com esta lei. Querem a manutenção da sua freguesia, querem a manutenção das catorze freguesias, e não entendo como é que a régua da Dr.^a Júlia já tem duas medidas, na anterior media de uma forma agora, nesta proposta, já tem outra medida. Para mim régua é régua e tudo o que seja feito com uma régua e com um esquadro, sem auscultar as populações, sem saber como é que nós queremos uma reorganização, não é uma reorganização a pensar em pessoas mas sim a pensar em números. -----

----- Quando fui eleita, tanto eu como todos os eleitos, fomos eleitos e dizíamos que iríamos defender os nossos fregueses, que iríamos defender as nossas freguesias, portanto agora não sinto que tenha legitimidade, ou eu ou qualquer outro eleito, de acabar com a minha freguesia ou a freguesia do vizinho. Se o vizinho quer acabar com a sua própria freguesia, acabe. Mas não acabe com a minha.” -----

----- **Presidente da Junta de Freguesia do Outeiro da Cortiçada** -----

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal e a todos os presentes. -----

----- “Queria aqui primeiro deixar uma palavra de apreço pela participação do público nesta Assembleia, gostaria aqui de lhes estender um convite para que continuem a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

participar nas assembleias municipais porque, infelizmente para vocês que estão aqui presentes, hoje a proposta que está para discussão é unânime, de maneira que não vos dará grande debate e grande interesse político, uma vez que há apenas uma proposta e todos irão votá-la, em princípio, da mesma maneira. Gostaria que participassem também em outras assembleias onde são discutidos e tomados assuntos que têm a ver com a vossa vida do dia-a-dia, como são as taxas, os impostos, quando se discute um PDM, coisas que têm influência na vossa vida diária e essas sim tomam-se decisões às vezes que vocês vêm a saber depois delas tomadas, portanto queria deixar aqui este convite para que participem, continuem a participar e que não seja só por questões ou mobilizações para vir a uma assembleia, porque no fundo já vimos que esta não vai ter grande assunto. -----

----- De qualquer maneira queria-vos deixar aqui um alerta, era para que até tenham um bocado de cuidado com as aparências e que consigam distinguir aquilo que é um discurso que pretende realmente apresentar algo de bom para o futuro do nosso concelho e das nossas freguesias e outro discurso que apenas tenta “empurrar com a barriga para a frente” uma resolução de um problema da qual nós poderíamos ter uma palavra a dizer. -----

----- Relativamente à lei, e isto só por uma questão de princípio, vou-vos já dizer que não gosto da lei. Acho que a lei é má, muito má para as freguesias, muito má para as autarquias. Mas é uma lei. É uma lei que foi aprovada na Assembleia da República e que nós eleitos, por mais que a gente não goste dela, devemos tê-la em consideração nas atitudes e nas propostas que fazemos. Isto para dar aqui um pequeno exemplo. Por exemplo a gente tem ouvido a CDU, aqui representada pelo professor Figueiredo, que fala muito contra a extinção de freguesias, contra a extinção seja do que for. Eu também, por princípio, deixem estar as freguesias como estão, não são elas o problema deste país, mas o que nós estamos aqui a pôr em causa é que não nos pronunciando nós riomaiorenses sobre aquilo que poderá ser o futuro de Rio Maior, vamos deixar que sejam outros, designadamente a Assembleia da República, a tomar uma decisão de quantas freguesias aqui ficarão. E se nós podíamos tomar uma decisão de reorganizar o futuro da freguesia e como diz a lei, porque é da lei que estamos a falar, nós não estamos aqui para aprovar a lei, a lei está aprovada, a lei está em vigor, e temos todos que a respeitar, nós temos todos que a respeitar, é a lei, e o senhor que é eleito saberá melhor que os outros que te que respeitar a lei. Pode não gostar dela, ninguém o obriga a gostar, eu também não gosto dela, mas temos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

que a respeitar. É a lei democraticamente aprovada em Assembleia, quem não gosta das democracias e das maiorias não se pode armar em democrata, quando as coisas são feitas conforme e democracia. Democracia é isto! Esta é a democracia! -----
----- Quería só dizer uma coisa: isto que nós estamos aqui a fazer, esta proposta que vai ser, que é unânime, o que ela vai fazer é empurrar a decisão para a Assembleia da República e nós não nos pronunciamos conforme consta do artigo 14º da lei, não havendo uma pronúncia o assunto fica encerrado aqui, não volta cá nada, a lei é clara. Essa é mais uma tentativa de empurrar para a frente porque depois quando ela nunca mais cá chegar o senhor doutor vai dizer para a Assembleia bandidos que não atiraram a lei outra vez, não veio outra vez a reforma à Assembleia porque os partidos do poder não quiseram, não porque a lei diz que não volta quando há uma não pronúncia e isto não é uma desconformidade, isto é uma não pronúncia, e a lei é muito má mas é clara. Eu não gosto da lei mas esta por acaso até é clara. A não pronúncia não volta cá à Assembleia, como diz o artigo 14º se não me engano, esta lei não vai cá voltar, e nunca mais vamos ouvir falar do que é que vai ser a agregação das freguesias a não ser quando vier lá de cima da Assembleia a decisão: o concelho vai ficar assim. E aí mais ninguém vai dizer coisa nenhuma. -----
----- Portanto, esta conversa, este empurrar para a frente que não vamos tomar decisão nenhuma, o que estamos a fazer na realidade é que em vez do concelho ficar com menos três freguesias, o que vai acontecer é que a Assembleia vai decidir pela extinção, não é de três, mas é de quatro, cinco ou seis, porque quatro é o mínimo. A lei fixa mínimos, não diz que é quatro, nesta nossa posição vai poder fazer extinguir quatro, cinco, seis freguesias, não são quatro. -----
----- Esta chamada de atenção que eu faço para todos é que pensem bem nesta situação e quando falam com os autarcas das vossas freguesias sobre este assunto ponham-lhes as questões como deve ser, porque vir para aqui todos dizer que somos contra a extinção de freguesias é claro! Eu que sou presidente de uma junta de freguesia entendo que nem sequer tenho legitimidade nenhuma para estar a falar sobre uma extinção de uma freguesia. Eu quando fui eleito, fui eleito para gerir uma freguesia e para a levar até ao fim do mandato, nunca eu pensei em 2009, quando houve eleições que ía chegar a esta fase do campeonato numa discussão se a freguesia fica ou se extingue, nunca me passou pela cabeça. Agora a verdade é que as coisas evoluíram neste sentido e a lei foi esta. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

----- Eu quero assinalar também aqui, deixar aqui claro que esta posição do PS, gosta de fazer de conta, que não teve nada a ver com a situação para que trouxe o país, isto da história da nossa falência, não, isto não foi nada deles. Aliás aquela referência ao Dr. Miguel Relvas, quer a gente goste quer não, aquela referência foi mais um balde de areia para os olhos de nós todos, porque quem assinou o acordo com a Troika, que previa a extinção das freguesias, foi o PS. Não foi o Dr. Relvas. Por mais que a gente goste ou não goste foi o PS que nos trouxe a este caminho. E é ele que nos está a fazer obrigar a passar por esta confusão da extinção das freguesias. Vir aqui apresentar uma proposta a dizer não se extingue freguesia nenhuma, então assinou uma coisa em nome do Governo e depois vêm para as Assembleias Municipais dizer que são contra a extinção das freguesias? Isto é da maior hipocrisia que pode haver e é estas coisas que as pessoas se devem revoltar. Isto sim. -----

----- Eu queria só dizer que sou realmente uma pessoa que tenho um temperamento difícil e se há coisa que não gosto é de unanimidades, detesto unanimidades. Quando se vê pessoas com pensamento tão diferentes todos unânimes num assunto, isto há qualquer coisa que não bate certo. Há aqui qualquer coisa que me faz confusão. Eu em relação às propostas que aqui estão, eu vou-me abster e vou-vos explicar porquê. Se houvesse uma proposta que garantisse que a freguesia que eu represento, que estou aqui como representante de uma freguesia, se mantinha no próximo mapa autárquico eu, obviamente, teria que votar favoravelmente. Estas propostas que vêm à Assembleia não garantem que a freguesia do Outeiro se mantenha freguesia, não sei o que é que a Assembleia da República vai decidir. Portanto como não sei como esta proposta não me garante que o Outeiro se vai manter como freguesia, eu vou-me abster nesta votação, Como entendo que esta é uma não proposta, de mim terá um não voto que é uma abstenção.” -----

----- **Presidente da Junta de Freguesia da Asseiceira** -----

----- “Senhor Presidente, de acordo com a norma regimental fui citado e convinha dizer ao meu caríssimo Raúl, Presidente da Junta do Outeiro, a quem estimo e considero, mas deve estar a ler mal o que eu estou a ver. Primeiro a proposta que vai ser votada não é minha. Não é minha, eu luto para se manter todas. Segundo, estou a respeitar a lei, a lei confere-me o direito de não me pronunciar, e esta pronúncia é tida como uma pronúncia em desconformidade. Não ter pronúncia é fazer como fizeram cinquenta e oito câmaras que nem sequer tomaram posição. Mas já agora para descansar convém dizer que nesta luta nós não estamos só a correr aqui, é que foi



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

pedida pela ANAFRE a revogação, foi pedida pela plataforma com mais de quinze mil assinaturas, entregues na segunda-feira na Assembleia da República, a revogação, o Governo Regional dos Açores pediu a inconstitucionalidade da lei e a ANAFRE vai pedir a inconstitucionalidade da lei. Portanto eu não percebo é a posição do Raúl, se está contra, se não gosta da proposta, apresente uma, a lei permite-lhe isso. -----

----- **Presidente da Assembleia Municipal** -----

----- “Senhor Deputado permita-me. Agora faço eu um ponto de ordem. Isso não é defesa da honra. Terá o seu tempo de intervenção a seguir. Foi por isso que nós fizemos aqui subperíodos, se não vamos eternizar esta sessão. Eu não me parece que a sua honra tivesse sido minimamente beliscada em momento nenhum. Perdoar-me-á, mas vamos ser claros nisto, vossa excelência como todos os senhores deputados têm direito a reinscrever-se. Agora não vamos é eternizar isto com intervenções de resposta, porque vai haver um período próprio para isso.” -----

----- **Deputado Rui Miguel da Costa e Silva** -----

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal na pessoa do seu Presidente e a todos os presentes. -----

----- “Seguindo a sugestão do António Manuel hoje vou assumir a minha posição de cidadão eleito, sem partidos, até porque sempre me senti inteiro. -----

----- Há coisas aqui que me deixam baralhado e acho que todos vivemos um tempo muito estranho, a quem um filósofo da política que se chama Gideon Rashman chamou a era da ansiedade, e esta era da ansiedade resulta do facto de nós todos nos sentirmos ameaçados nos nossos modos de vida e no nosso futuro, e um ser humano ameaçado é uma coisa perigosa, porque a ameaça de um ser humano, e isto qualquer sociólogo e psicólogo e toda a história nos diz, gera pessoas intolerantes, e o que eu acabei de presenciar nesta casa foi a ameaça de se extinguir uma ou outra freguesia, e apesar de estarmos todos de acordo, não queremos extinção nenhuma, a intolerância que já se gerou aqui. Tudo serve para um ser humano se amar e odiar. Partidos, religiões, clubes de futebol, eu sei lá, só há uma coisa que nos une, infelizmente, que é a desgraça e a catástrofe. É pena que sejamos uma espécie neste caminho ao longo de não sei quantos milhões de anos mas, como diria Einstein, evoluímos muito nos meios mas civilizacionalmente estamos na mesma. Hoje matamos com bombas antigamente matávamos com pedras. -----

----- Mas vamos ao que interessa. Eu penso como qualquer cidadão, pretendo uma reforma do aparelho administrativo do Estado, isto não está a funcionar bem. E o que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

eu pretendia ver discutido era qual é o papel do Estado, as suas áreas de intervenção, os limites da sua intervenção, quais são as competências do poder central, as do poder local e já agora como é que podemos melhorar os serviços junto do cidadão, melhorar a produtividade e a eficiência. -----

----- Bom, penso que todos percebemos que não é absolutamente nada disto que está em causa. Quando me falam reorganização administrativa e territorial das freguesias e o que nos pedem é que a gente se pronuncie sobre extinção de freguesias, eu não percebo o que é que isto tem de reorganização administrativa e territorial. E também não percebo porque é que uma reorganização administrativa tem que mudar o território. Mas cada vez que o Governo faz uma reforma a nível nacional mudamos as fronteiras do país? Vamos negociar com a Espanha até onde queremos ir ou deixamos de ir? Eu acho que o território e a unidade do território, seja nacional como local, foi desenhada pela história e será a história que se encarregará de a mudar. Eu não entendo que se consiga fazer história por decreto, tanto mais que a diversidade de freguesias, as 4259 que existem, traduzem a diversidade cultural e da nossa população, que é uma das riquezas que toda a Europa diz que é uma das coisas boas que nós temos. Também não percebo como é que se quer acabar com isso. Mas há uma coisa que me parece que vai ficar na história, é um decreto-lei que é um exemplo da democracia que nós temos, e aí não concordo com o Raúl e vou-lhe ser frontal. Eu não entendo como é que se chama democracia a um decreto-lei que só me permite dizer que sim, e se eu não disser que sim alguém vai dizer que sim por mim, porque reorganizar pode ser diminuir, aumentar ou ficar na mesma. Nós, dos 4259, podíamos achar que para nós está bom assim. Mas o decreto-lei nem contempla essa hipótese. -

----- Isto é o que os filósofos da política chamam aos nossos regimes atuais ditos de democracias representativas que se estão a transformar em regimes de imoralidade legal, e traduzo isto por miúdos: nós temos governantes que apresentam compromissos eleitorais e que no dia que são eleitos rasgam os compromissos eleitorais e usam o poder, dizendo que estamos num Estado de Direito, para nos obrigarem a cumprir leis que nós não queremos que sejam feitas. Isto é a democracia a que chegamos. Eu sou muito honesto, eu acho que a sociedade civil, e eu sinto-me sociedade civil, está refém dos partidos e eles não vão resolver problema nenhum, eles não são solução, porque eles são o problema que nós temos entre mãos. -----

----- E eu depois fico a olhar para esta história de a gente não se ir pronunciar hoje e eu vou votar favoravelmente a não pronúncia e vou ser responsável, como disse aqui



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

a Carla. Porque no dia em que isto voltar para trás e não respeitarem a nossa vontade, eu vou passar das palavras aos atos, e o ato que eu vou fazer é demitir-me, porque eu não aceito ter sido eleito por alguém que me diz não extingam freguesias e alguém que vem de fora demite-se e eu espero ver depois cada um de vocês como é que vai traduzir em atos a vossa responsabilidade. Porque eu digo aos meus filhos, não fales comigo, faz!, eu quero é ver o que tu fazes não é o que tu dizes, porque isso responsabilidade, integridade, transparência, são palavras bonitas que ficam bem em qualquer discurso e começo a pensar assim: eu acho que é possível reorganizar sem extinguir freguesias. É a minha opinião. -----

----- Mas penso assim: estive numa reunião de preparação desta assembleia com filiados do PS, eu percebo a ideia deles, se isto for mais para a frente este Governo não se vai aguentar, vai haver eleições e isto pode mudar. Eu percebo a ideia deles e até percebo a ideia da CDU e a ideia do Bloco de Esquerda. Agora a ideia da Coligação eu não percebo. O que é que vocês estão à espera, que alguém decida por nós? Vocês é que têm a liderança do concelho. Se não querem ser líderes, abduquem. Agora de uma vez por todas não esperem que sejam terceiros a vir resolver o nosso problema. -----

----- E como digo eu vou esperar, simplesmente, o que é que os acontecimentos vão dar, mas entendo que não tomar uma decisão hoje, e a decisão devia ser tomada, e eu propus isto e pelos vistos não foi acolhido e se calhar não seria possível, mas eu propunha que nós, na tal reorganização tinha lá os parâmetros de pronúncia, era que nós nos pronunciássemos de acordo com isso, não era dizer que queremos manter as catorze, não, era fazer uma pronúncia como lá está: são catorze, têm as dimensões tais, têm a população tal e mantem os serviços tais, que a pronúncia devia ter sido feita pelo que eu li nesses moldes e não como vamos fazer que vai ser entendida como uma não pronúncia, penso eu.” -----

----- **Presidente da Junta de Freguesia de Rio Maior** -----

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal na pessoa do seu Presidente e a todos os presentes. -----

----- “Amigo Rui gostava de me vergar perante a sua intervenção. Não concordo consigo em todos os pontos, é bom ver uma lufada de ar fresco desse lado. Muito obrigado pela sua intervenção. -----

----- Gostava de começar por dizer que todos, sem exceção, creio eu, concordamos com a necessidade de uma reforma administrativa. Já todos o dissemos aqui, nas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

várias frentes deste hemiciclo e todos concordamos. E eu pessoalmente concordo com quase todos os argumentos apresentados, nomeadamente, e gostava de salientar, os argumentos apresentados pelos meus colegas no trabalho que as freguesias fazem junto das suas populações. -----

----- Nem câmaras municipais, nem governos, nem o que seja, consegue chegar às populações com a qualidade de serviço e o preço do mesmo como as freguesias. E depois, aliada a esta necessidade, ou desaliada desta necessidade, temos a tal Lei 22/2012. Uma lei que, concordando aqui inteiramente com o meu amigo Raúl, é insuficiente, é ineficaz, não resolve no cumprimento dos mínimos estabelecidos o problema da organização territorial, não ouve as populações, é injusta, é incompleta, vem desacompanhada de uma lei da revisão dos financiamentos e eleitoral, pode não trazer benefícios económicos, estamos todos de acordo, sem exceção nenhuma, estamos todos de acordo. -----

----- No entanto, como disse o Raúl e bem, é uma lei, e aqui discordo do meu amigo Rui. Cabe às Assembleias de Freguesia, e aqui não posso deixar de fazer o seguinte reparo, porque para um lado da bancada na última assembleia, creio eu, corrijo o professor Moreira quando disse que era uma proposta do Presidente da Junta de Freguesia de Rio Maior, e hoje corrijo a líder de bancada da Coligação Juntos pelo Futuro, esclarecendo que, e porque é uma mulher de leis deveria conhecê-la melhor, não é uma proposta do Presidente, é um parecer da Assembleia. Portanto quando referiu a minha pessoa apresentando propostas tal não foi verdade. -----

----- No seguimento, o parecer da Assembleia da Freguesia de Rio Maior foi a primeira autarquia do concelho a pronunciar-se a 22 de junho. Fez um parecer fundamentado, muito longe de querer unanimidade ou aceitação do mesmo, mas fez um parecer fundamentado na procura da otimização dos meios e com reais ganhos de escala para um melhor serviço à população. Foi naquilo em que acreditamos e aquilo que defendemos. O que propusemos foi reformar a fundo o concelho de Rio Maior, não foi brincar às reformas, que é o que esta lei faz, esta lei brinca às reformas e a freguesia de Rio Maior, através da sua Assembleia, propôs uma reforma de fundo no concelho de Rio Maior. E mexia em quase todas as freguesias do concelho. E eu acredito até que as populações pudessem ter maior facilidade a entender uma reforma que mexe a fundo e que tenta otimizar do que isto de brincar às reformas e dizer que vais tu e aquele outro, e os outros não vão porque não calha assim. Isto é brincar às reformas, e com isto a Assembleia de Freguesia de Rio Maior e a sua Junta de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

Freguesia e eu próprio não concordamos. Ou se faz como deve ser ou deixamo-nos estar quietos e daí a nossa proposta. -----

----- Depois todas as propostas sem exceção, e eu queria aqui saudar a minha amiga Júlia Figueiredo e agora não posso porque ela retirou a proposta, eu queria saudar e agora assim fiquei desarmado, todas as propostas apresentadas sofrem de alguma hipocrisia. E hipocrisia porque no seguimento do que disse o meu amigo Raúl, nós não assumimos a responsabilidade de decidir por nós o que será o futuro do concelho, deixamos na mão de outrem. Isso, meus senhores, é uma vergonha. Para isso é que nós não fomos eleitos. -----

----- Queremos todos, e não vou mencionar nomes para evitar defesas da honra, parecer paladinos na defesa de todas as freguesias, somos uma máquina, conseguimos ter um discurso eleitoralista para quem nos quer ouvir, porque é muito mais fácil virarmo-nos para a população e defendermos a todo o custo que as freguesias devem todas manter-se e não vamos cumprir a lei. Isto é muito bonito. Vejam o que vocês próprios dizem em privado, todos sem exceção, e vejam se realmente acreditam naquilo que dizem. É que é muito mais fácil dizer à população que estamos do lado dela, quando na verdade não estamos. -----

----- Eu gostava de salientar uma coisa, e Senhor Presidente peço desculpa porque sou capaz de me exceder aqui três ou quatro minutos no meu tempo, pela aplicação direta da lei deixaremos que seja o Governo, através da chamada unidade técnica, a decidir o nosso futuro com dois agravantes muito sérios que devem ser explicados à população, porque o que o Raúl disse é bem verdade, não vou é explicado tudo. No artigo 7º, no n.º 1, e eu tenho a lei comigo, é dito que caso a Assembleia Municipal se pronuncie poderá ter, e repito mais uma vez que não concordo com esta lei, mas é lei, poderá haver uma benesse de 20%, no nosso caso prático o que é que isso quer dizer? Se nós escolhermos como é são três freguesias, se nós não escolhermos são quatro freguesias. E agora eu não posso admitir que venham paladinos dizer que são a favor das freguesias todas sabendo que a sua posição obriga a extinguir ou a agregar quatro freguesias em vez de três, isto é falsidade. -----

----- No artigo 10º, n.º (s) 4 e 5, e isto é uma chantagem clara da lei e eu não concordo com este ponto, mas o que é certo é que o vamos desperdiçar, se a Assembleia Municipal se pronunciar favoravelmente ou com uma proposta da lei há 15% de financiamento, eu não quero deixar isto de parte muito embora não concorde com isto, há 15% de financiamento que nós não vamos obter. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

----- Portanto, o que é que isto quer dizer? O resultado prático vai ser que nós queiramos ou não, decidamos ou não, com a aplicação desta lei vão ser extintas freguesias e hoje vai sair daqui uma opinião que nós não queremos que as freguesias não sejam extintas, mas não só vão ser extintas como vamos perder a hipótese de escolher e os 15% de financiamento. -----

----- E depois se o objetivo das propostas, eu não sou um homem de leis mas se há coisa que me ensinaram a fazer foi a ler, se o objetivo destas propostas é chuta para lá a bola que eles depois não-de dizer qualquer coisa e a gente cá se arranja, eu não sou um homem de leis e há nesta casa homens e mulheres de leis mais formados do que eu neste sentido. Então diz a lei assim no seu artigo 14º, n.º 2: com exceção dos casos previsto no n.º 3, que são municípios com 4 ou menos freguesias que não é o nosso caso, a deliberação da Assembleia Municipal que não promova a agregação de quaisquer freguesias é equiparada, para efeitos da presente lei, à ausência de pronúncia, ou seja, nós dizermos que queremos manter as catorze freguesias ou que não queremos mexer ou pura e simplesmente na dizer nada, é precisamente igual para esta lei. -----

----- Depois diz que à unidade técnica compete apresentar à Assembleia da República propostas concretas de reorganização administrativa do território das freguesias em caso de ausência de pronúncia das Assembleias Municipais, ou seja, nós não nos pronunciando, fazendo uma ausência de pronúncia, isto não vem aqui, não deixem que vos digam que a gente vem aqui discutir se está bem assim ou se está mal, porque isto não volta aqui, porque na alínea d) do mesmo artigo diz: propor às Assembleias Municipais no caso de desconformidade da respetiva pronúncia, mas já vimos que a nossa pronúncia não é desconforme, o que diz é que para efeitos da presente lei dizer que queremos manter as mesmas é uma ausência de pronúncia. ----

----- Não vos quero entrar pela cabeça adentro com a minha forma de pensar, quero só que vos deem os trunfos todos para que os senhores possam jogar justamente. ----

----- Portanto se fosse uma proposta desconforme, vamos imaginar que nós hoje aqui iríamos propor uma freguesia, se fosse uma freguesia aí nós íamos receber aqui uma proposta, mas nós não estamos a propor isso, o que estamos a propor é que não se mexa, isto é uma não pronúncia. -----

----- Por tudo isto, Senhor Presidente, estimados colegas, estimado público, não posso concordar com nenhuma destas propostas. Ainda que não estivesse condicionado ao parecer da Assembleia de Freguesia de Rio Maior, que estou,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

legalmente estou, votaria contra qualquer uma destas propostas. Recuso escudar-me através de uma não pronúncia para que outros possam ditar o futuro do concelho de Rio Maior. Fomos todos eleitos para a incansável procura do melhor para o nosso concelho, no entanto não acredito que seja isso que estejamos a fazer. Já fui acusado, nesta assembleia, de ter a ousadia de citar Francisco Sá Carneiro, vou cometer a mesma ousadia. Este grande homem dizia: “A democracia é difícil e é exigente, mas dela não nos demitimos.”. -----

----- Meus amigos, estamos num tempo em que cada vez precisamos de menos políticos e de mais estadistas, é que políticos preocupam-se com as próximas eleições e os estadistas preocupam-se com as próximas gerações, e é para os meus filhos que eu quero cá estar.” -----

----- **Presidente da Assembleia Municipal** -----

----- “Meus Senhores, ao Senhor Deputado Luis Filipe só gostaria de lembrar uma coisa muito simples, é que falou em proposta da Junta de Freguesia e nesta Mesa não está nenhuma proposta. E portanto esse era um direito que lhe competia e se acha isso então teria o dever de apresentar. Permita-me que lhe diga isto de forma muito clara.” -----

----- **Deputado Albino da Piedade Ferreira** -----

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal na pessoa do seu Presidente e a todos os presentes. -----

----- “Esta minha primeira intervenção, porque vou fazer outra, é na qualidade de deputado municipal e não como autarca de freguesia, que vai ser na outra a seguir, porque também sou. E seguindo esta orientação a Assembleia Municipal recebeu pedidos da maioria das Assembleias de Freguesia do nosso concelho no sentido da manutenção do atual quadro, da atual situação, as catorze freguesias. -----

----- Sabemos todos que a atual organização administrativa do território está caduca, é de 1832 se não estou enganado, porém entendo que o método de acabar com freguesias, nomeadamente rurais, não é e não será, no meu entendimento a melhor solução para a reorganização administrativa do território nacional.” -----

----- **Deputado António Luis de Sousa Costa** -----

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal na pessoa do seu Presidente e a todos os presentes. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

----- “Atentamente ouvi os meus colegas que me antecederam no uso da palavra e com alguns deles concordo na perfeição e quero aqui distinguir a forma como conseguiram prestar o seu contributo para esta discussão de extinção das freguesias. Há uma verdade que terá que também ser dita, não podemos estar de acordo em todos os aspetos, a clubite e a política são um deles. Se estivermos a assistir a um *derby* Benfica/Sporting, para o benfiquista será um penalty para o sportinguista será uma falta atacante e vice-versa. -----

----- De qualquer das maneiras eu acho que o nosso papel hoje aqui, enquanto representantes das pessoas que votaram em nós, é importante. Se bem que em 2009 não havia ou não se falava sequer da possibilidade desta lei, a lei da extinção de freguesias ou de agrupamento ou de fusão, a verdade é que ela hoje se encontra e da maneira como ela está redigida eu não posso, de forma nenhuma, concordar com ela. É uma má lei, é uma lei injusta e é uma lei que merece de todos nós, deputados, e depois posteriormente de toda a população, que seja combatida. -----

----- Sou de facto favorável a uma reestruturação dos serviços e do ordenamento do território, mas de facto esta lei não é isso que, no meu entendimento, pretende, é tão pouco uma lei que é apresentada, para já, inoportunamente, este não era de facto o momento para apresentação desta lei. Esta lei, como diz o Dr. Rui e bem, é uma lei que não dá a possibilidade de escolha aos cidadãos de dizerem sim ou de dizerem não, portanto no fundo, como dizia um professor meu, Dr. Pinto Monteiro, ex-Procurador-Geral da República, dizia que esta lei não era mais do que uma diarreia legislativa, ou seja, parece que há entre os diversos executivos que nos vão governando ao longo dos anos, uma vontade de cada um deles lançarem leis e decretos-leis para reger todos os pontos, quase como uma competição, eu lancei vinte leis, tu lançaste só dezasseis e assim sucessivamente. -----

----- Bom, para mim aqui o que é importante e eu não poderia deixar de referir, primeiro perante os meus colegas, é de que sou profundamente contra a extinção de freguesias e sou contra porque em primeiro lugar não consigo perceber o *timing* da apresentação desta lei; segundo não consigo entender o que é que o país vai beneficiar quer em termos de ordenamento do território quer em termos financeiros com a aplicação desta lei. Custa-me também a entender, num momento em que cada vez se fala mais da política de proximidade com os cidadãos, como é que os nossos executivos teimam em degradar o órgão que por si só é aquele que está mais próximo dos cidadãos que são os presidentes de junta. É com eles que nós vamos ter quando



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

não temos água em casa, é com eles que nós vamos ter quando acontece alguma coisa nas nossas propriedades e é isto que na realidade esta lei pretende, pretende terminar com esta relação de proximidade. Mas esta lei é a prática mas na teoria sempre se apregoa que o correto será a política de proximidade com o cidadão. -----

----- O facto de se querer fundir ou extinguir freguesias no nosso concelho, como diz a Senhora Presidente de Junta, de facto vai reacender conflitos antigos e que já estavam sanados e que virão novamente ao de cima se esta lei tiver a consequência de ser aprovada em Assembleia da República. -----

----- O Senhor Presidente de Junta de Rio Maior disse aqui, e é uma realidade é aquilo que decorre da lei de outra forma não poderia ser, é que nós ao fazermos hoje aqui um despacho de não pronúncia estamos a lar as mãos e estamos a enviar esta decisão para a Assembleia da República. Bom, eu concordo com isso, mas a verdade é que a lei também não nos dá a possibilidade de sermos nós, aqui, na Assembleia a determinar quais é que são os futuros das nossas freguesias. Portanto, estamos aqui a discutir uma lei, ou estamos aqui a aprovar um despacho de pronúncia contra, no meu caso, contra a extinção das freguesias, a chutar, como diz o Raúl, com a barriga, a decisão para a Assembleia da República, para lavarmos daqui as nossas mãos. -----

----- Mas eu não me importo, não me importo nem de ficar com as mãos sujas nem de ficar com as mãos ensanguentadas, desde que me dessem o direito de poder decidir aqui nesta Assembleia, e é isso que não nos é dado. Portanto, só para concluir Senhor Presidente, eu acho, acho, que, de alguns concelhos que conheço aqui em redor, acho que Rio Maior representa sem dúvida um dos melhores concelhos onde os órgãos representativos das Assembleias funcionam da melhor forma e funcionam, apesar daqueles ataques políticos que acontecem sempre em todas as partes, mas em oito anos que levo já de mandato aqui na Assembleia nunca assisti aqui a quezílias pessoais, mas sim a quezílias políticas. E hoje é mais um desses momentos que eu gostaria, e faria questão, que numa decisão como esta era importante que todos os riomaiorenses e principalmente nós que fomos por eles exigidos, tomássemos aqui uma decisão, já vi que não vai ser por unanimidade, mas pelo menos por uma maioria bastante alargada. -----

----- Eu, deputado municipal António Luís Costa, vou votar favoravelmente pela não extinção das freguesias por considerar que não há fundamento, em termos do ordenamento do território, não há fundamento económico-financeiro e porque considero que as nossas freguesias em conjunto com o nosso município trabalham



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

bem e com respeito por todos, portanto eu sou contra a extinção de qualquer freguesia.” -----

----- **Deputada Carla Cristina Machado Rodrigues Dias** -----

----- “Meus senhores, que nos entendamos nesta sala. Ou queremos ou não queremos uma revisão administrativa autárquica. Ou queremos ou não queremos. Aceitamos ou não aceitamos. Foi proposto aqui a proposta que já foi lida e vai ser posta a votação, e não, não é minha, agora é nossa, de todos que a assinamos, de todos que a aceitamos, da Coligação, do PS, da CDU, do Bloco de Esquerda, é de todos que a aceitamos. Ninguém pode dizer neste momento esta proposta não é minha, é de todos. E convínhamos, queremos ou não queremos. -----

----- E muito bem falaram aqui os que são contra, eu aceito as suas posições, podem ser ou não as mesmas, mas é assim: quem é que apresentou aqui propostas alternativas? O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, e peço-lhe desculpa eu penso ter dito que era da sua Assembleia de Freguesia e que a si é que lhe terei dito pessoalmente que não concordava, assim como não concordava com a sua justificação. Se não o disse peço desculpa, porque de facto o parecer, a proposta é da Assembleia de Freguesia e votada na sua Assembleia de Freguesia. Mas agora permitam-me, se tinham uma proposta, se continuam com a mesma opinião, porque é que não a trouxeram a esta sala para se votada, era neste sentido que devia ser e depois víamos quais as posições e quais as votações. Quem tem opinião de que deveríamos apresentar nesta sala propostas, deveria de o ter feito, era nesta sala, era nesta altura e hoje, nesta oportunidade que o devia ter feito. Não o fez? Não tem legitimidade também para dizer que queria uma proposta, porque não a apresentou. ---

----- No evoluir do pensamento, admito também que todos evoluamos no pensamento, hoje podemos pensar de uma maneira, amanhã com o evoluir, com as explicações, com o estudar também podemos mudar de opinião, e isto como diz o ditado “só não mudam de opinião os burros”. É normal ao ser humano evoluir nas opiniões através, nomeadamente dos debates, das conversas, dos estudos, isto faz parte do ser humano também mudar. -----

----- E sim, é verdade, eu como os demais aqui presentes, temos algum receio do que possa vir da comissão técnica de Lisboa, nomeadamente que possa não conhecer as sensibilidades do nosso concelho, mas neste momento, como disse o Dr. Luís Costa, eu prefiro pronunciar-me pela manutenção das catorze freguesias. E isto porque, os senhores presidentes de junta podem falar, podem ter a sua opinião, mas a verdade é



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

que das catorze freguesias, nove apresentaram trabalho, quatro não apresentaram trabalho algum, podiam-no ter feito manifestando nomeadamente as suas opiniões, não o fizeram? Então estão à espera que depois o façam por si? Se têm opinião própria deviam-na ter manifestado. As restantes nove pugnaram pela manutenção das catorze freguesias. Ora caramba, eu sou deputada municipal, os senhores são presidentes de junta, compete-vos a vós definir aquilo que a vossa freguesia quer para a vossa freguesia. Eu sou deputada municipal compete-me a mim defender-vos a todos. Se a maioria disse através dos vários trabalhos que aquilo que pretendia era a manutenção das catorze freguesias, a maioria não é unanimidade, se a maioria disse que pretendia a manutenção das catorze freguesias, então sou eu como deputada municipal na defesa de todos, na defesa das populações de todo o concelho, tenho que ir pela maioria, tenho que apresentar uma proposta que mantenha as catorze freguesias. Que nos entendamos aqui! Então pedem-me uma coisa, por escrito, e depois aqui nesta sala vêm ao mesmo tempo pedir outra? Convenhamos. Ou queremos ou não queremos. Mas se não queremos manifestemos que não queremos. Aqui verdade seja dita, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rio Maior apresentou o seu trabalho, está na defesa do seu trabalho, está na defesa do trabalho da sua Assembleia de Freguesia. Posso não concordar, como já o disse antes e como já lhe tinha dito pessoalmente, mas aceito a posição dele hoje nesta Assembleia. -----

----- A Assembleia Municipal não pode ignorar as opiniões dos órgãos das freguesias e das populações, pelo contrário, respeita-as e está do lado deles. Estamos ao lado das populações através das decisões das suas assembleias de freguesia, através daquilo que nos transmitiram e penso que nós, enquanto deputados municipais na defesa de todos, não tínhamos outra alternativa. Afinal estamos aqui ou não estamos na defesa de todos?" -----

----- **Presidente da Assembleia Municipal** -----

----- “Meus senhores, terminou este primeiro período de intervenções, mas antes de abrir o segundo queria apenas esclarecer uma coisa para que todos, e não haja aqui dúvidas, quanto àquilo a que estamos a discutir. Esta é obviamente a minha leitura da lei e cada qual terá a sua. -----

----- De um ponto de vista estritamente jurídico é óbvio que a nossa pronúncia equivale a uma não pronúncia, o que significa que, de um ponto de vista estritamente jurídico, este assunto não está obrigado a voltar a esta Assembleia. Na minha perspetiva pessoal ele voltará. É a minha perspetiva pessoal. Apenas e tão só porque



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

por um lado conhecemos a posição pessoal do Presidente da Unidade Técnica, que é importante não ignorar, e por outro lado a atual maioria, da qual eu faço parte devo dizer abertamente, vai ter um problema sério porque tem a esmagadora maioria dos concelhos deste país a terem um comportamento idêntico àquele que aqui foi proposto. Mas de um ponto de vista estritamente jurídico é certo que corremos esse risco. -----

----- Eu não era para intervir e espero que isto não seja considerado uma intervenção. Toda a gente sabe a minha posição desde a primeira hora. Sou absolutamente a favor de uma reforma administrativa, sou muito mais a favor do que a atual maioria porque eu proponho a extinção de concelhos e proponho a extinção de freguesias. Mas proponho isso associado a uma reforma alargada a muitos outros setores conforme tive oportunidade de dizer na Assembleia Temática. E assumo o risco pessoal e político, que esse é pouco, sabem que não sou político, mas assumo o risco pessoal de que este assunto saia das nossas mãos, mas assumo-o em consciência. E portanto o que eu não posso admitir é que uma maioria, qualquer que seja, apesar de ser a minha maioria, que eu lá coloquei, mas continuo a pensar pela minha cabeça como os senhores têm o direito e o dever de pensar, que uma maioria me diga assim: ou votas a favor daquilo que eu digo, ou és castigado. Então eu prefiro receber o castigo e eles assumam a responsabilidade em sede da Assembleia da República. São estes procedimentos que me levam, para além de não estar de acordo com a reforma em si, mas é a metodologia. Mas que todos tenham consciência aqui que este assunto, olhando para a lei de um ponto de vista meramente estrito, poderá não voltar aqui. E isso é importante e é razão desta minha intervenção, para que isto fique claro.” -----

----- **SEGUNDO PERÍODO** -----

----- **Presidente da Junta de Freguesia de Asseiceira** -----

----- “Senhor Presidente, sendo esta a minha última intervenção espero de facto que o público compareça cada vez mais, mas ía terminar dizendo o seguinte: a CDU e o Presidente da Junta da Asseiceira têm absoluta consciência do que vai votar e da proposta que fez e congratula-se pelas diversas, pelo esforço feito pelos partidos e cumpre-me aqui, já o fiz pessoalmente mas vou fazê-lo publicamente, nós no movimento “Freguesias Sim” e na plataforma nacional de luta pela defesa das freguesias temos ido a muitas assembleia de freguesia e a muitas assembleias municipais, e digo aqui que é com orgulho que pertenço a esta Assembleia e que sinto em si a minha própria representação no que respeita ao esforço democrático, de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

consensualização e de espírito aberto nos superiores interesses do concelho de Rio Maior. -----

----- É evidente que neste momento porque é que nós entendemos que é a solução que melhor serve o concelho de Rio Maior e a freguesia da Asseiceira em particular? Primeiro, porque há o consenso quase generalizado no país de que esta lei é mal feita, injusta e que a única coisa que visa é garantir tachos no próximo ato eleitoral. Segundo, porque não me sinto mais inteligente do que os autarcas da Assembleia Municipal do autor, o Senhor Miguel Relvas, que só teve um voto a favor, a Assembleia de Tomar votou pela manutenção de todas as freguesias. Não vou citar aqui, mas vou citar câmaras do PSD, Gondomar, Sintra, Porto, Coimbra, Oeiras (que já não é mas é como independente) e tantas e tantas outras no país. PSD. -----

----- Sei perfeitamente, sabemos perfeitamente que o mais duro osso para roer vem aí, mas não me parece, a não ser que haja jogos debaixo do tabuleiro, e eu não creio que isso aconteça pela posição tomada pela Presidente da Comissão Distrital do PSD, a Presidente da Câmara Dr.^a Isaura Morais, a quem eu desde o início elogiei a posição, por ela se ter afirmado como porta-voz das freguesias que expressaram a sua opinião, e hoje aqui publicamente enalteço a sua coerência. E também contamos com a Câmara e com a Assembleia Municipal e com todos os deputados para, se for necessário ir à unidade técnica explicar tim-tim por tim-tim e aos deputados da Assembleia da República, como já fomos em nome do movimento, tom-tom por tom-tom, tau-tau por tau-tau, porque é que Rio Maior quer as catorze freguesias. Porque de bom senso, de equilíbrio democrático e de honestidade intelectual o Dr. Manuel Porto certamente que não vai à pressa resolver o problema de 200 câmaras municipais e de 200 municípios, porque é humanamente impossível fazê-lo em 20 dias. Portanto espero e apelo ao bom senso, à coerência, à defesa dos interesses das nossas populações e das nossas freguesias no respeito, tão belo, da nossa diversidade, mas que sejamos capazes de perceber que o ato eleitoral que temos é só daqui a um ano. É que há pessoas, tal como nós, eu não vou ser candidato a Presidente da Assembleia de Freguesia da Asseiceira portanto aí estou descansado, já estão a fazer o tiro de partida e a marcação do território para o próximo ato. Esse é que deve ser o menos importante neste momento.” -----

----- **Deputado António Jorge da Silva Madeira** -----

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal e a todos os presentes. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

----- “Já foi aqui referido que a maior parte das pessoas não concorda com a lei. Eu sinceramente também não concordo e já disse publicamente em vários sítios qual é a minha opinião e vou transmiti-la aqui hoje. -----

----- Eu trabalhei vinte anos nas finanças e nas finanças eu tenho que cumprir a lei na íntegra, eu tenho que tratar as pessoas todas da mesma maneira, não pode haver divergências. Estou simultaneamente a defender o Raúl porque o Raúl também defende que se deve cumprir a lei, eu também defendo. A minha opinião é que eu não quero extinguir freguesias, como é óbvio e já disse porque é o primeiro local onde os fregueses vão pedir satisfações seja daquilo que for, mas a lei existe, eu tenho que cumprir a lei. Então põe-se aqui uma balança e o que é que eu vou escolher. É difícil, é muito difícil. Nós não estamos a sacudir a água do capote, não senhora, não estamos, Estamos a tomar uma decisão bem pensada e já vão ver porquê. -----

----- Se me perguntarem se é fácil tomar uma decisão destas, não. Mas agora pensem se eu tiver, e uma vez que nós em Rio Maior, no nosso concelho temos muitas freguesias rurais, todas ou maior parte das pessoas, criam animais em casa, imaginem uma situação, têm duas capoeiras de galinhas, dez galinhas em cada uma das capoeiras e um galo em cada uma delas, têm dois bebedouros, um em cada uma e dois comedouros. E dizem assim: eu tenho que reduzir os meus custos, como é que eu vou reduzir? Muito bem, retiro a divisão da capoeira e assim só tenho um bebedouro e um comedouro. Ora bem, o que é que acontece a seguir? Os galos saltam um para cima do outro. É o que está a acontecer hoje aqui e o que tem estado a acontecer. E é bom que entendam isto. -----

----- Mas há uma coisa muito importante aqui que a Carla referiu mas foi por alto e não foi direta ao assunto, é que eu estou aqui hoje, sou deputado municipal porque fui eleito pelas pessoas do meu concelho, e já disse aqui publicamente que eu tenho que dar voz a quem me elegeu. Foram os senhores e outros que estão aí fora. E como já foi muito bem dito aqui, houve nove freguesias que disseram que queriam manter as catorze freguesias. Daí, e eu vou reforçar a ideia da minha líder de bancada, nós decidimos que deveríamos dar a voz ao povo, E o povo, como diz a CDU e o professor Figueiredo muitas vezes, a razão está sempre do lado do povo, e o povo é que tem força. -----

----- Nós estamos neste momento a dar voz às freguesias que disseram que querem manter as catorze, portanto não nos podem vir acusar que estamos a fazer outra coisa diferente daquilo que querem.” -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

----- **Presidente da Junta de Freguesia de Malaqueijo** -----

----- Prescindi da palavra. -----

----- **Presidente da Junta de Freguesia de Rio Maior** -----

----- “Dizer que em resposta ao que foi sugerido do porquê da Freguesia de Rio Maior não apresentou uma proposta, eu gostava de salientar uma coisa que me complica, gostava de salientar mais uma vez a referida lei que estamos a tratar, e no seu artigo 11º diz, e passo a ler: “As Assembleias de Freguesia apresentam pareceres sobre a reorganização administrativa territorial autárquica, os quais, quando conformes com os princípios e os parâmetros definidos na presente lei, devem ser ponderados pela Assembleia Municipal no quadro de preparação da sua pronúncia”. -----

----- Eu quero só dizer, e sem menosprezo nenhum e garanto que é sem menosprezo nenhum para as outras Assembleias de Freguesia, o único parecer que cumpre a lei é o da Freguesia de Rio Maior. Portanto quando a Dr.^a Carla me pergunta porque é que nós não apresentamos uma proposta, eu creio que não seria corretamente ético, uma junta de freguesia que já contribuiu para a discussão com o que a lei obriga, que é o parecer, podia apresentar, estamos todos de acordo, eticamente não me parece bem que uma Junta ou uma Assembleia de Freguesia possa intervir duas vezes no processo. Parece-me a mim que isso é o mais correto, mas estou obviamente disponível para outra interpretação que seja a sua. Nós cumprimos com a nossa obrigação. -----

----- Outra coisa, e agora gostava de me dirigir ao Senhor Presidente. Senhor Presidente, o Senhor Presidente tem fé, eu vou chamar de fé não sei se será assim, que a pronúncia voltará, isto é ter fé numa coisa boa, mas nem todos somos crentes. E outra coisa que me diz é que vai haver uma grande problemática por parte da unidade técnica em resolver trezentas e qualquer coisa questões ou duzentas e muitas questões. Eu aqui tenho fé numa coisa má. É que eu tenho impressão que isto já está tudo feito e quando chegar lá uma pronúncia não conforme é carregar me duas teclas e sai automaticamente a nossa receita. E isto é que me aflige. Aflige-me que nós não possamos trabalhar o nosso futuro e que mais uma vez, e gostava de salientar, deixemos que outros apliquem uma receita, à semelhança do que se está a fazer por tanto país, seja aplicada uma receita ao nosso concelho. Eu sou muito crente em coisas boas, mas não descuro as coisas más. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

----- Portanto tenho muita pena que mais uma vez nós não estejamos a decidir o nosso futuro porque acho que não representamos os riomaiorenses, envergonhamo-los.” -----

----- **Presidente da Assembleia Municipal** -----

----- “Senhor Presidente de Junta, de facto sou um homem de fé em muitas coisas. Começo por acreditar na bondade humana e já muitas vezes me lixei por causa do que disse, agora que o termo lixar está tão em voga. -----

----- Mas permita-me dizer-lhe uma coisa, estou em profundo desacordo consigo quanto à questão ética, porque vossa excelência é Presidente da Junta de Freguesia, mas aqui está como deputado da Assembleia e um dos seus direitos, para não dizer deveres, é apresentar à Assembleia as propostas que achar por convenientes e portanto não basta, na minha perspectiva, não poderá nesta questão de ficarmos com as mãos lavadas ou as mãos sujas, usando a expressão que aqui já alguém usou, escudar-se com o parecer da Junta e da Assembleia de Freguesia. Desculpar-me-á mas sou muito franco com isto.” -----

----- **Presidente da Junta de Freguesia do Outeiro da Cortiçada** -----

----- “Em primeiro felicitar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Rio Maior pelo seu esclarecimento que fez sobre a interpretação da lei. Acho que foi claro e partilho também da mesma profissão de fé que fez, apesar de que o que está escrito é o que está escrito e a fé que a gente tem é a fé que a gente tem. -----

----- Só dizer ao Dr. Rui Miguel, por causa da questão da legitimidade democrática, da democracia, é a vida. É o que temos. Se queremos começar a discutir primeiro o regime, se calhar até era uma boa ideia começarmos a discutir logo pelo regime e de pois daí podíamos evoluir para uma construção de um país diferente. É a lei. E eu, como eleito, tenho uma obrigação perante ela. Posso não gostar, posso protestar com ela, posso fazer algum barulho, mas eu tenho que a cumprir de qualquer maneira e aí não tenho volta a dar-lhe. -----

----- A Freguesia do Outeiro poderia eventualmente, o seu Presidente, aqui ter apresentado uma proposta de reorganização da freguesia. Poder podia. Mas surgem-me aqui duas dúvidas que não consigo ver esclarecidas. Primeiro, eu fui eleito, eu estou aqui como representante, é verdade que sou deputado municipal, sou por inerência, eu não estou aqui na mesma qualidade que outros que foram eleitos por toda a população do concelho. Eu estou aqui porque os cidadãos do Outeiro da Cortiçada me escolheram para ser o presidente. E nesta discussão sobre a reforma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

administrativa, eu acho que estes dois grupos aqui representados, os presidentes de freguesia e os deputados eleitos por todos os municípios de Rio Maior, não poderão ser considerados, apesar da lei esclarecer o que é que são as funções, não me parece correto estar a apresentar uma proposta que defende a freguesia do Outeiro e extingue a vizinha do lado. Acho que não tenho legitimidade para tal, nem é minha competência enquanto Presidente de Junta e estando aqui eleito por inerência, estar a propor a extinção das outras e deixem estar a minha. -----

----- Sobre a apresentação de proposta é verdade que a freguesia do Outeiro da Cortiçada não emitiu nenhum parecer. Portanto essa é pura e simplesmente a minha defesa aqui. Se a Assembleia de Freguesia não se quis pronunciar sobre esta matéria, não era eu que vinha aqui como representante, Presidente de Junta de Freguesia, apresentar uma outra proposta que a Assembleia de Freguesia pura e simplesmente não tinha apresentado e nada tinha dito. Espero que tenha respondido às dúvidas levantadas pela Dr.^a Carla Dias, mas penso que é uma posição que eu entendo legítima, dentro da competência.” -----

----- **Presidente da Assembleia Municipal** -----

----- “Muito obrigado pelos seus esclarecimentos, também só responder-lhe, perdoar-me-á a minha franqueza, já me conhecem, não há deputados de primeira nem de segunda aqui. Na minha perspetiva, apesar de serem presidentes de junta de freguesia e estarem aqui por inerência, têm exatamente os mesmos direitos e os mesmos deveres que qualquer outro deputado, e se algum de vocês entendia que esta não era a postura que legalmente defendia os interesses do concelho de Rio Maior, na minha perspetiva, tinha o dever de apresentar uma proposta que o defendesse. Essa é a minha leitura. Desculpar-me-ão, mas entendo que estas coisas têm que ser assumidas com clareza e com frontalidade.” -----

----- **Deputado Rui Miguel da Costa e Silva** -----

----- “Bom, penso que está tudo a jogar à defesa, eu não sei jogar à defesa, só sei jogar ao ataque e primeiro ía começar por descansar o Raúl e o Filipe que eu não sou nenhum fora da lei, dava jeito porque os fora da lei agora estão em altas junto do sexo oposto, mas não. A minha questão é absolutamente outra, e o Raúl disse que é a vida. Mas vida eu só tenho uma, se me corre mal nesta, eu não tenho segundo tiro. Isto não é jogo de computador. E se me perguntas sobre o regime, pois é isso mesmo que eu estou interessado em discutir, é que ninguém tenha dúvidas. É que eu não posso aceitar que uma proposta que é nossa, e eu aqui vou assumi-la, que é nossa, e vou



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

subscrever tudo o que o Arribança disse na intervenção que fez, que não sendo uma intervenção era uma intervenção, e que soube ser mais político dizer que não está de acordo com o procedimento, o procedimento aqui eu li lei, para mim a coisa é clara. Quer dizer, eu penso que somos um estado democrático e as leis traduzem as vontades das populações. Ora tu tens uma lei que traduz tudo menos a vontade das populações. Chamem a isto outra coisa, então não chamem a isto uma democracia, porque há ditaduras que também são estados de direito, há outros estados de direito. Este é um problema que nós temos que discutir e temos que perceber qual é o nosso papel aqui, porque tu também te meteste em dois lados, disseste por um lado representas o povo do Outeiro por outro lado tens que cumprir a lei. Quer dizer, eu aqui não tenho dúvidas do que represento, represento a população do concelho de Rio Maior, pelo menos os que se sentirem representados por mim, porque aí é outro problema. E se me vierem dizer que isto é democrático porque foi votado na Assembleia nacional eu pergunto, mas os nossos representantes eleitos por Santarém vieram perguntar o que e que nós queríamos? Ninguém veio. Votaram de acordo com que mandato? Não foi com o nosso. E continuamos a chamar a isto democracia? Bom, eu devo estar enganado seguramente porque, vou-me permitir aqui baixar um bocadinho o nível mas foi um cartoon que saiu no jornal “The Economist”, que dizia simplesmente isto: dizia o governante para a população “comam o que as moscas comem que são biliões, elas não devem estar enganadas”. Dá-me ideia que é o que os nossos governantes andam a dizer de nós.” -----

----- **Deputado Albino da Piedade Ferreira** -----

----- “Em nome da Freguesia de Arruda dos Pisões, que é agora nessa vertente que me compete falar, porque o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Arruda dos Pisões por motivos imprevistos, de última hora, não pode estar aqui presente, por esse motivo cabe-me a mim defender as honras da casa, como se costuma dizer. -----

----- Então é assim: a Assembleia de Freguesia de Arruda dos Pisões aprovou por unanimidade um conjunto de considerandos, que não vou aqui repetir pois foi distribuído a todos os membros desta assembleia como os das outras freguesias também, mas saliento o facto de a Freguesia de Arruda dos Pisões ser uma das mais antigas do concelho e o seu território, o terceiro, se não estou enganado, maior das freguesias do nosso concelho. Também tem o seu comércio e sendo assim, relembro que também recomendou a mesma Assembleia que não fosse extinta esta freguesia e que não fosse extinta ou agregada qualquer outra freguesia do nosso concelho.” -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

----- **Deputado Carlos Jorge Coelho Neto** -----

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal na pessoa do seu Presidente e a todos os presentes. -----

----- “É com grande apreço que verifiquei hoje esta casa cheia, sobretudo com uma grande amplitude de faixa etária, portanto desde os mais idosos aos mais jovens, e todos sabem que eu gosto de me dirigir sobretudo aos mais jovens porque são eles o nosso futuro, e temos que acreditar nisso. -----

----- Também deixar um repto, conforme foi já aqui dito, porque há mais vida para além da reforma administrativa autárquica, ou seja, há de facto aqui assuntos muito importantes que são tratados, não quer dizer que este não seja, este é de extrema importância, mas há de facto outros assuntos que são aqui tratados e que a população por vezes fica alheada desses factos. -----

----- Esta reforma administrativa apesar da importância que tem para todos nós foi feita de facto de forma precipitada, foi feita de forma apressada e sobretudo foi feita de forma autista, e é por isso que eu vou votar contra ela e voto favoravelmente a esta proposta hoje aqui apresentada. Mas, há sempre um mas, ao votarmos hoje favoravelmente a manutenção das catorze freguesias eu penso que devemos encarar isto como um desafio e mais uma vez me dirijo aos da minha geração aqui presentes e aos mais jovens, é um desafio de anticomodismo, ou seja, o facto de votarmos hoje favoravelmente esta proposta não quer dizer que nos acomodemos como temos vindo a fazer nos últimos 34 anos, ou seja, cabe-nos a nós pensar de forma forte, precisa, concisa aquilo que queremos para o futuro, não é por votarmos a manutenção das catorze freguesias que as nossas mentes não têm que estar abertas a outras soluções que possam vir a ocorrer no futuro. -----

----- O comodismo realmente invadiu-nos nos últimos 34 anos, muitos de vós que estão aí em cima, os mais jovens, se calhar não têm noção que fomos governados nos últimos 34 anos por pessoas que nos levaram a pedir a assistência do fundo monetário internacional durante três vezes, somos caso único na Europa e dos poucos no mundo. Portanto é contra isso que eu luto, é contra isso que eu desejo, sinceramente, que tenhamos as mentes abertas para no futuro conseguirmos levar a bom porto tudo aquilo que desejamos.” -----

----- **Deputado Vítor António Duarte Santos** -----

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal na pessoa do seu Presidente e a todos os presentes. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

----- “A minha intervenção penso que vai ser das mais difíceis. Mais difícil para a Assembleia e mais difícil para mim. Quando se começaram a falar em freguesias eu já tinha a minha ideia completamente formada e o que é que pensava. Felizmente tenho a sorte de estar integrado num grupo que me permite expressar a minha opinião de acordo com a minha cabeça. -----

----- E devo dizer, para justificar a minha posição perante esta Assembleia, tive que tentar arranjar argumentos e tentar ver se tinha ou não razão. E qual não é o meu espanto que a origem das freguesias vem desde a época do cristianismo, vem de 200 ou 300 DC. E qual não é o meu espanto, que a designação de freguesia vem do latim *fillius ecclesiae* que quer dizer “filhos da igreja” e que a freguesia não era mais que uma paróquia. Em Portugal, tem origem, como vossa excelência sabe, em 1832. Foi a primeira vez em que as paróquias foram designadas freguesias, ficou legislado em 1916 junta de freguesia, numa da constituição política, 12^a, mais concretamente 23/06/1916. Portanto já depois da República com a designação que mantem hoje. Ao confrontar alguma literatura reparei que junta de freguesia queria dizer que era uma associação de famílias que se uniam para desenvolverem os interesses comuns. Portanto, uma freguesia não é mais que um conjunto de famílias que tem como objetivos as mesmas funções, ou seja, os mesmos objetivos, os mesmos critérios sociais. Desta maneira penso que as freguesias que existem há determinados anos, e outras que foram criadas, foram baseadas em determinada função social ou que a sociedade evoluiu. -----

----- Se neste momento é famílias que se devem, que se juntam para defender os seus interesses, os seus objetivos, os seus critérios, as mesmas opiniões em terras, eu lamento mas tenho uma opinião, estou de acordo com a proposta, mas agora faço uma opinião muito pessoal. Penso que as freguesias pequenas é que se devem manter. Eu vejo nesta sociedade as povoações mais pequenas completamente desbaratadas e tudo sem qualquer tipo de representatividade, com famílias monoparentais cada vez mais sozinhos, cada vez mais isolados, e a concentrarem-se todos os recursos nos grandes centros, nas grandes populações e isto leva-me a pensar outra coisa: será que Portugal integrado na Europa, como um país pequeno, qualquer diz tem que se juntar à Espanha? -----

----- Eu não sei se a lei está correta se está incorreta, eu estou é habituado a pensar pela minha cabeça, a agir, porque eu não conheço as leis, se eu prevaricar sujeito-me como quando vou em excesso de velocidade, pago a multa.” -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

----- **Deputada Maria Júlia Faria e Silva Antunes Figueiredo** -----

----- Prescindiui da palavra. -----

----- **Deputado António Manuel da Silva Moreira** -----

----- “Eu estou um bocadinho, não sei que adjetivo hei-de usar, espantado, porque de facto a hipocrisia que eu assisti aqui é tanta que não posso deixar, porque não dependo da política, de dizer uma série de verdades que vão deixar as pessoas mal comigo. É um problema que assiste a quem está no exercício de funções públicas. ----

----- Eu tentei, e há um bocado cheguei a pedir a palavra para fazer a defesa da honra, depois da intervenção do Luis Filipe Santana Dias e do Presidente da Junta de Freguesia do Outeiro. É extraordinário. Primeiro, “presunção e água benta cada um toma a que quer”. É extraordinário que por duas vezes as pessoas atirem aos olhos das pessoas que são o povo do concelho e do país um epíteto de estadista. Os estadistas devem levar a sua até ao fim, perdem eleições hoje, ganham amanhã. Não concordamos com esta proposta, apresentamos outra. A proposta da Assembleia de Freguesia de Rio Maior, que com certeza não foi feita contra a vontade do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rio Maior, foi feita com a sua anuência e atrevo-me a dizer, com o seu incentivo, não foi propriamente uma quantidade de gente da Assembleia que disse assim: nós nem vamos com o nosso presidente, nós vamos aqui propor uma coisa, nós somos muito mais inteligentes que os outros. Porque às vezes, no nosso país, o centralismo que existe de Lisboa em relação às outras povoações, também existe das sedes de concelho em relação às outras freguesias. Portanto, esta proposta pretendia extinguir nove freguesias. São catorze, ficavam cinco. Curioso, Rio Maior crescia, Alcobertas mantinha-se, e depois agregavam-se as outras com uma determinada cor. Os senhores deputados, que é para esses que nós temos que falar, os outros senhores, com todo o respeito, vão ouvir, mas isto não é um exercício de campanha eleitoral, como parece aqui. Eu não estou aqui a fazer campanha, nós estamos aqui a discutir uma proposta sobre extinção de freguesias. Eu só vim para aqui porque tenho que ver as pessoas, para as pessoas não pensarem que eu tenho medo de falar de frente com elas. A questão é muito simples: se se quer que se extinguissem nove freguesias, fazia-se essa proposta e admitia-se o ónus. Eu disse, vou repetir, somos contra a extinção de freguesias porque a extinção de freguesias não é feita segundo a lógica do ordenamento do território, mas se tiver que haver extinção de freguesias, extinguissem-se, como bem disse o Dr. Vítor Santos, as maiores, deixassem-se ficar as mais pequenas. Pegassem em Rio Maior, que se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

calhar não tem muito sentido fazer-se serviço à população porque a Câmara pode fazer isso tudo, e pode-se extinguir. -----

----- Portanto, a questão aqui não é quando se começa a discutir, começamos a chover no terreno dos outros. A questão é muito simples: cada um tem os seus valores, eu tenho os meus. Não sou hipócrita, sou honesto e não acredito em movimentos de cidadãos que têm como objetivo arranjar lugares colando-se aos partidos e manipulando os partidos. Quando as pessoas falam que os partidos são uma desgraça, nós temos no nosso concelho o resultado do que é que foram os movimentos, bem estruturados, de cidadãos. A maioria bem intencionados, mas de boas intenções está o inferno cheio. As democracias participativas fazem-se com partidos políticos. O que eu desafio é as pessoas a entrarem nos partidos e a lutarem dentro dos partidos por mudarem o *status quo*. Isso é que é importante. -----

----- Senhor Presidente da Junta do Outeiro, eu não posso assistir aqui a um discurso com uma lei que foi o meu partido que propôs, que retirava competências aos presidentes de junta e com a qual eu não concordo, e depois o senhor agora porque dá jeito, porque é presidente de junta, os outros que são de todos decidam lá que eu estou de fora. E ainda por cima decidam lá porque na minha freguesia não dá. Não é da minha é dos outros, decidam lá contra os outros. Eu fico sempre bem. Se o Senhor tem tanta coragem propusesse a extinção da freguesia ao lado. O problema é que quem se candidata a estes cargos deve ter altruísmo, deve pensar nos outros e não no seu umbigo e o problema é: para mim está tudo bem e então não há problema, os outros que resolvam. Infelizmente o problema do estado a que chegamos deve-se à quantidade de pessoas que estão na política se preocupa muito mais com a sua esfera de interesses pessoais do que a esfera de interesses do bem comum e às vezes é bom que as pessoas abram os olhos e não vão em cantorias. A demagogia é uma palavra que vem do grego e é uma coisa que quer dizer falar bem para enganar os outros. -----

----- O Partido Socialista é contra, aqui nesta Assembleia, contra a extinção de todas as freguesias por várias razões. Vou enumera-las de forma sucinta: 1º não diminui despesa, é mentira; 2º não cria melhoria de condições de vida às populações; 3º diminui a participação democrática das pessoas na vida social, não é por conveniência de votos, claro que poderão sempre os senhores pensar que se fala assim porque o partido que lá está é o outro. É verdade. Isso nós não podemos contrariar, mas isso são os ónus dos momentos. Nós somos honestos desde a primeira hora explicamos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

porquê. Em Lisboa a Câmara propôs a passagem de 54 freguesias para 23, do Partido Socialista. Portanto não é a questão de ser contra a extinção de freguesias por sermos contra a extinção das freguesias. Agora que sentido faz, que sentido faz, eu este verão passei dois ou três dias de descanso no interior do país, em Idanha e em Ferreira do Zêzere, que sentido faz agregar coisas que mal são coisa para agregar? Já está lá tão pouca gente, vamos agregar porquê? É evidente que eu não sou basista e não defendo que o problema do balcão único é o mais importante, porque isso de facto pode-se fazer com outros custos. É a proximidade do estado que este Governo quer abolir ao estado mínimo, que está em caos. Não é o problema dos serviços de secretaria que dão jeito para explicar às pessoas, é o problema da proximidade do poder político. É haver responsáveis, que nós podemos ser politicamente responsabilizados, que estejam próximos das populações e que as ouçam e que transmitam o seu sentir. -----

----- O Partido Socialista sabe que Portugal é um país que tem uma diversidade geográfica, social e sociológica enorme, o Alentejo não é igual ao Minho, a lógica de formação de freguesias não pode ser igual para o Alentejo, no Ribatejo Coruche não é igual a Rio Maior e portanto é demagógico dizer-se: nós não propusemos porque não nos competia. Nós propusemos, votamos favoravelmente porque somos contra a extinção das freguesias e assumimos, o Partido Socialista assume os custos de perder 15% de financiamento e dos cortes serem feitos pela unidade técnica. Mas as leis não são para concordar, as leis são para cumprir ou não cumprir, e aqui nós escolhemos desafiar a lei, o que nós estamos a fazer, de forma séria, ordeira e constitucionalmente aceite, é desrespeitar a lei, até às últimas consequências, porque a lei é feita para o povo e não ao contrário. Contra a extinção das freguesias.”-----

----- **Presidente da Junta de Freguesia de Rio Maior** -----

----- “Muito embora não estivesse presente na sala fui informado que o meu nome foi mencionado nesta Assembleia pelo que creio ter o direito de resposta. -----

----- Foram aqui ditas expressões graves e pessoalmente gravosas. Quando temos alguém que diz que alguém manobra uma Assembleia de Freguesia eu gostava que essa pessoa se pudesse retratar por desrespeito para com a pessoa que é acusada de manobrar e para com desrespeito para os supostamente manobrados. Portanto, está mais que visto, professor Moreira, que o senhor nem as pessoas do seu partido respeita. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

----- Neste sentido deixe-me dizer-lhe: o parecer da Assembleia de Freguesia, volto a dizer, foi aprovado por pessoas responsáveis pelo cargo para o qual foram eleitos, que não precisa do seu ministério para virem ser educadas a votar em consciência e neste sentido, já lhe disse uma vez e digo-lhe outra vez, porque o senhor tem alguma dificuldade e ainda bem que assim é em ouvir o que lhe digo e então eu vou reiterando, não lhe reconheço a si pessoalmente, porque o senhor sabe lá o que é uma freguesia homem, estes homens que aqui estão são heróis, porque trabalham todos os dias junto da população, é muito mais fácil vir para aqui, não tenha dúvidas disso e respeito muito o seu trabalho, vir para aqui e não estar junto das populações. –

----- Porque não é a si que vão pedir as coisas, é a nós todos os dias e estes homens e mulheres, independentemente do quadro político onde se inserem, têm o dever de todos os dias responder às necessidades. Portanto não me venha falar de freguesias que a mim não me dá lição nenhuma. E outra coisa que lhe digo, o senhor não tem legitimidade quando o seu partido vota a proposta de parecer na Assembleia de Freguesia, eu creio que se fosse eu deixava-me estar calado quanto à freguesia de Rio Maior, mas isso seria eu e assumia como boa a escolha que os meus fizeram. Mas isso seria eu a trabalhar. -----

----- Já percebi, assume o custo, não lhe interessa os benefícios das freguesias, não lhe interessa o que é que as freguesias podem ir buscar, nunca lhe interessou porque é que lhe havia de interessar agora? Estes homens e mulheres faz-lhes diferença uma migalha, porque andamos a lutar sempre contra quem tem muito pão.” -----

----- **Presidente da Junta de Freguesia do Outeiro da Cortiçada** -----

----- “Eu ia também pedir para fazer uma intervenção também em defesa da honra, do fígado seja do que for, pelo menos em relação aqui à parte em que o Senhor Deputado Moreira vem convidar a desrespeitar-se a lei, gostaria que ficasse aí bem registado este convite ao desrespeito às leis que foi feito aqui pelo professor Moreira.”

----- **Presidente da Assembleia Municipal** -----

----- “Senhor Deputado isso não é defesa da honra, não é nada, desculpar-me-ão. E permita-me dizer-lhe, apesar de não estar nada de acordo com metade daquilo que disso o senhor professor Moreira, até por razões de ordem política e filosófica, uma das coisas que está prevista na lei é não nos pronunciarmos. Portanto não é sequer ir contra a lei. É uma das coisas que está lá prevista. Portanto aí não há violação da lei, poderá haver a tal consequência de que há bocadinho alertei os senhores deputados para que todos tenham consciência. Mas é um dever cívico e é um direito cívico, para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

todos, pronunciarmo-nos ou de uma forma ou de outra. Como há um bocado disse, apresenta propostas ou não apresenta.” -----

----- **Deputada Carla Cristina Machado Rodrigues Dias** -----

----- “Quanto aos Senhores Presidentes do Outeiro da Cortiçada e da Junta de Freguesia de Rio Maior não vou responder até porque o Senhor Presidente da Assembleia de alguma forma também já disse aquilo que eu poderia dizer e está de acordo com o meu pensamento. -----

----- Dou os parabéns a esta casa pelo debate aqui trazido hoje também. Divergência de opiniões é também ela útil ao desenvolvimento de uma sociedade. Não concordamos todos uns com os outros, este é de facto um debate difícil, um processo difícil, um assunto que nos diz muito a todos, uns de uma forma outros de outra, mas de facto diz-nos muito, somos riomaiorenses, uns de Rio Maior outros de qualquer freguesia, mas diz-nos muito. É um processo fácil? Não, longe disso. Consensual? Já se viu aqui que não. Mas de facto isto é democracia. Isto sim, é democracia. E como foi bem dito aqui, incluindo a bancada da Coligação, não há nenhum comando de algum sentido de voto. Não. Nós demos liberdade de voto, cada um vai votar em consciência de acordo com o que pensa, de acordo com as suas convicções ou com aquilo que foi deliberado nas suas Assembleias de Freguesia. E isto, mais uma vez vos digo, é democracia, porque a democracia não se faz com os partidos, a democracia faz-se com as populações. -----

----- Eu queria deixar só aqui um ponto, que há pouco o meu tempo já tinha expirado e não me foi permitido dizê-lo, mas queria relembrar os esquecidos ou alertar os distraídos e refletir com todos. Já qui se disse nesta casa que esta reforma vem de há um ano. Não. Esta reforma nem vem de agora, nem vem de há um ano, nem vem de há dois. Esta reforma já vem a ser pensada desde 2005, exatamente. Pelo Partido Socialista. A reforma da organização administrativa territorial autárquica vem a ser pensada desde 2005. Dizia António Costa, hoje Presidente da Câmara Municipal de Lisboa mas então Ministro do Estado e da Administração Interna: “o processo de fusão e extinção das autarquias já começou”. O Ministro concretizava que: “o Governo se está a concentrar principalmente nas freguesias” tendo ainda afirmado “que este processo na Constituição é da exclusiva competência da Assembleia da República, o que significa que não vai ser necessário o recorrer às Assembleias Municipais”. Estou a ler exatamente aquilo que vinha na Lusa e depois no Diário de Notícias. Dizia depois Eduardo Cabrita, Secretário de Estado da Administração Local de então, em 2006 “as



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

fusões justificam-se para a melhoria da qualidade do serviço público” e acrescentava “não faz sentido que uma unidade administrativa servir só para passar atestados e certidões”. Eu não vou ler mais. Basta-me isto. Só para dizer que estas expressões utilizadas eram um desrespeito com as juntas de freguesia. As juntas de freguesia, desengane-se quem pense que servem apenas para passar certidões, servem para muito mais. Resolvem muitos problemas às populações locais e como já se disse aqui, tantas vezes gratuitamente, benevolmente, com sacrifícios pessoas de quem se candidata e depois ganha as eleições como presidentes de junta. Eu respeito muito o trabalho de todos. -----

----- Senhor Presidente da Assembleia Municipal queria terminar dizendo uma questão. O Senhor Presidente já falou no início da Assembleia Municipal, não sei se todos os que aqui estão nesta sala estavam quando o Senhor Presidente falou, mas acho importante, para que a população saiba que todos os deputados municipais, assim como os presidentes de junta presentes nesta sala, não fazem da política o seu estado de vida, a sua profissão, fazem-no por respeito às populações porque querem melhorar o seu concelho e lutam por isso. E nesta medida quer na assembleia temática onde se discutiu este assunto quer hoje, prescindimos, todos, da senha de presença a que temos direito por aqui estarmos. Porque hoje a população vê-nos aqui a discutir e a trabalhar, mas estas assembleias que aqui temos, como a de hoje, que teve um trabalho anterior ao dia de hoje. Teve reuniões, teve telefonemas, etc., e nós para que não houvesse constrangimentos, nomeadamente ao nível orçamental, e sabemos como o Estado está, sabemos como as autarquias estão, a falta de dinheiro é generalizada, abdicamos todos nós das senhas de presença. Neste sentido um agradecimento também, meu em meu nome pessoal, a todos, um bem-haja, isto foi a bem do concelho, independentemente das opiniões divergentes.” -----

----- TERCEIRO PERÍODO -----

----- Presidente da Junta de Freguesia de Arrouquelas -----

----- “Eu só queria dizer que a Freguesia de Arrouquelas, ou seja a Assembleia de Freguesia de Arrouquelas, votou favoravelmente e por unanimidade a manutenção das catorze freguesias. Mas queria só dizer aqui mais duas ou três coisas. Tem a ver com todos os discursos que eu já ouvi até este momento. Quer-me parecer que ainda pouca água passou debaixo da ponte e já começa a haver algumas divisões. Porque o facto é que o que ficou das freguesias foi que as Assembleias de Freguesia irão dar um parecer e que havia esse entendimento de todas ficarem e defender-se a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

manutenção das catorze freguesias. E agora, dos vários discursos dos senhores Presidentes de Junta e de membros desta Assembleia, verifiquei que muitos deles diz que desde que a deles fiquem não importa muito se as outras acabam. E isto ainda está só no começo. -----

----- Eu vi aqui que em vez de se estar a defender a manutenção das catorze freguesias, vi muita gente já a defender a manutenção da sua freguesia, E isso preocupa-me.” -----

----- **Presidente da Junta de Freguesia de Asseiceira** -----

----- “Eu sei que certamente a posição mais cómoda seria exatamente votar pela minha e esquecer-me da dos outros. Na Junta de Freguesia da Asseiceira e a Assembleia de Freguesia da Asseiceira, e é nessa qualidade que eu aqui estou, não exclusivamente porque fui candidato por uma coligação, a CDU, desde dezembro, as primeiras tomadas de posição públicas, a Junta e a Assembleia de Freguesia da Asseiceira, quer dizer que as assembleias de freguesia têm gente da CDU, do PSD e do PS, votaram nas quatro assembleias feitas, sempre por unanimidade, contra a extinção, agregação ou fusão da freguesia da Asseiceira e pela manutenção das outras freguesias, a não ser que alguma delas entendesse por bem agregar-se, extinguir-se ou fundir-se com outra. E é nessa qualidade que eu vou votar. Eu sei, por razões óbvias, que o presunto mais apetecível em Rio Maior para esta reorganização é a freguesia da Asseiceira. É a que mais cresce. É a que tem maior número de edifícios, é a que cresce do ponto de vista dos censos, é provavelmente do ponto de vista percentual a quem maior número de urbanizações e casa autorizadas para construir, é aquela que certamente, com o seu número de habitantes e com a sua área dará numa futura legislação temos inteiros para os executivos e etc., etc. -----

----- Nós temos consciência disso. Agora também temos consciência que a posição que defende os interesses da minha população, que me elegeram, que confia em mim e confia nos deputados que estão eleitos mesmo não tendo maioria, é que esta lei é injusta e como tal não deve continuar. Eu gostava de perguntar a alguns se numa estrada encontrarem um semáforo vermelho fundido e passarem, o que é que acontece? Aguarda a multa ou não multa? Então com uma lei fundida como esta está a gente agora vai parar? Vamos lutar até ao fim a defender as populações.” -----

----- **Deputado António Jorge da Silva Madeira** -----

----- “Eu vou ser muito breve, é só em complemento da minha primeira intervenção. Queria dizer a todos os presentes que nós já perdemos muito tempo e muitas energias



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

e entramos em demasiado atrito com pessoas, com colegas, sem necessidade. Aquilo que nós devíamos estar a debater, uma vez que estão todos contra esta lei, era pura e simplesmente apresentarem também em simultâneo aqui uma proposta, ou um requerimento, a pedir que se faça a revogação da lei. Puro simples. Andamos todos aqui, para falar mal e depressa, à batatada uns com os outros, quando o que está em causa é uma lei que se pode pedir a revogação.” -----

----- **Deputado António Luís de Sousa Costa** -----

----- “É uma breve intervenção. Em primeiro lugar como já referi há pouco era bom que esta Assembleia hoje, pelo menos hoje, tendo em conta o assunto que está a ser tratado, esquecêssemos de uma vez por todas a politiquice e os ataques políticos entre os líderes dos grupos parlamentares, entre quem é que assinou e em que data é que assinou, quer dizer o facto de esta lei resultar, esta lei não, o facto de o ordenamento de o território resultar do ano de 2005, quando o Partido Socialista era Governo, não significa, pelo menos para mim que sou socialista, que tivesse de acordo com este projeto em 2005. Eu considero-me uma pessoa inteligente porque tenho a capacidade de mudar de opinião, não quando me convém, mas sempre que verifico que estou errado. Portanto eu acho que era fundamental que esta discussão hoje se centrasse de facto nos benefícios ou nos prejuízos que poderá vir a ter para o concelho de Rio Maior e esquecêssemos de uma vez por todas quem é que assinou a lei e quem é que não assinou a lei, porque assim teríamos que ir há 34 anos atrás e se calhar não havia prisões para meter tanto ladrão. -----

----- Relativamente à intervenção do Filipe, meu caro colega, eu acho que ela foi calorosa, foi calorosa, mas acho que foi um bocadinho desajustada. De qualquer maneira concordo contigo quando dizes que os presidentes de junta são uns heróis. Sem dúvida que são uns heróis. É porque conseguem fazer omeletes só com a casca, é que nem ovos têm. De qualquer das maneiras também te vou dizer mais uma coisa: acredito que a tua experiência relativamente ao conhecimento do que é uma junta de freguesia seja bastante superior à que é a experiência do professor Moreira, mas, e presunção cada um toma a que quer, eu acho que a minha experiência no que toca a juntas de freguesia ainda é muito maior que a tua. Assisti às pré-fundações, assisti à fundação e assisti ao crescimento. O discurso que nós temos que ter aqui hoje é um discurso que tem que ser virado para aquelas pessoas que estão ali em cima, que eu reconheço várias delas, umas de Malaqueijo, outras da Ribeira, outras de São João, outras da Arruda, é para essas que nos temos que virar o nosso discurso hoje. E se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

nós, deputados, chegarmos ao pé de qualquer uma daquelas pessoas e lhe perguntarmos como era a vida das suas povoações antes de serem freguesias e quando pertenciam à freguesia vizinha como é o caso de Malaqueijo e Ribeira de São João pertenciam a São João da Ribeira. É a esses municípios que nós temos que perguntar se de facto eles estão melhores hoje do que estavam em 1986. E para mim parece-me bem claro que todos eles concordam que estão melhores hoje do que aquilo que estavam em 1986, e eu falo pela freguesia de Malaqueijo, porque sei o que é que aconteceu desde 1986 até hoje, as infraestruturas que foram feitas e é neste sentido que eu estou hoje aqui, de espírito aberto para falar e para discutir esta proposta. O resto, se a lei é justa ou não é justa, se é feita para cumprir se não é para cumprir, neste momento isso não me preocupa muito, o que me preocupa mesmo é saber se as populações de facto estão melhores hoje com catorze freguesias do que estavam antes de 1986 em que ramos só nove. Portanto, isso para mim é que é importante. -----

----- De facto, e repetindo, tenho muito orgulho, muito orgulho em ter sido filho de um fundador da Freguesia de Malaqueijo. Ele já era para mim um exemplo, era um amigo, já era o meu herói porque todos nós temos os pais como heróis, mas agradeço-lhe muito o elogio que lhe deu a ela e a todos os outros presidentes de junta do concelho de Rio Maior, considerando-os como uns heróis.” -----

----- **Deputada Maria Júlia Faria e Silva Antunes Figueiredo** -----

----- “Eu há pouco prescindi dado o adiantado da hora e provavelmente o cansaço. Todavia não posso deixar de também fazer ouvir a minha voz. -----

----- E primeiro dizer-lhe que efetivamente a Assembleia Municipal de Rio Maior está viva e muito viva, e vê-se. E felizmente já começou a semana passada, espero que assim continue, porque de facto uma coisa morna não dá interesse a ninguém. -----

----- Todavia o nosso país está muito doente, e está tão doente como hoje já foi aqui referido de uma forma velada, discreta por algumas pessoas que intervieram nesta sessão. E foi dito que as democracias eram constituídas com partidos. Efetivamente, e a tradição assim o diz, mas também há que referir que a tradição já não é o que era e os tempos e as vontades dos homens vão mudando, e por vezes há necessidade de mudar de tal forma e profundamente as mentes, as atitudes dos homens e das sociedades que fazem nascer novas vontades e novos desígnios, novas posturas, novas organizações. E as organizações cabem todas aqui no nosso país, até as revolucionárias, o que não é o caso, e o Senhor Presidente há pouco no início referiu



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

MIRC, o Movimento Independente e eu tentaria, revolucionário é que não é. Portanto é um movimento pacífico que com todo o direito ocupa o seu espaço nesta Assembleia em pé de igualdade aos partidos aqui representados. E a dignidade que o faz representar, na minha pessoa, posso provavelmente não ser a pessoa mais representativa mas coube-me em sorte tal facto, que eu tenho que defender a presença do movimento aqui, que foi como que empurrado para cair nos braços de outros partidos. Nós temos que, e é uma questão interessante que possamos talvez um dia ajuizar e discutir aqui ou noutra local, que é exactamente a génese dos vários movimentos, das várias associações, das várias fundações, todos têm uma palavra a dizer, todos têm um objectivo muito determinado e o objectivo determinado é neste momento Rio Maior, e com certeza que o MIC nunca pôs em causa o concelho de Rio Maior, e neste momento a sua intervenção e na proposta que apresentou era para que alguma vez, não foi com a veleidade de ser votado favoravelmente, como se tivéssemos a nossa bandeira, não foi, porque nós sabemos o lugar que temos, mas temos ambição. E como tal, assim se apresentou uma proposta e essa proposta, sabíamos de raíz, que de forma alguma seria avaliada e votada favoravelmente para prosseguir, porque temos aqui os “galifões” dos partidos, que ocupam todo o espaço, absorvem e determinam, enfim, a votação. -----

----- Todavia, tenho a acrescentar só mais uma coisa, é que Rio Maior sendo o concelho do desporto, a cidade do desporto aqui recebe várias equipas de futebol, dos vários clubes e quando joga Portugal eu não sou do Benfica, nem sou do Sporting eu sou da seleção. E aqui sou por Rio Maior.” -----

----- **Deputado Albino da Piedade Ferreira** -----

----- “Vou fazer mais uma pequena intervenção, desta vez como autarca de freguesia, e esta pode considerar como uma crítica, é que de facto. -----

----- Apesar de termos tido uma plateia bastante representativa das Assembleias de Freguesia, creio eu que nem todos os membros das Assembleias de Freguesia que assinaram e votaram aqueles elementos que entregaram a esta Assembleia estiveram aqui presentes. E nomeadamente, quero referir-me à minha Assembleia da Freguesia da Arruda dos Pisões, que nem um elemento cá esteve, o que lamento profundamente, lamento profundamente, repito, mas farei os meus agradecimentos posteriormente.” -----

----- **Deputado António Manuel da Silva Moreira** -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

----- “Quero apenas dizer duas ou três notas. A primeira é dar seguimento àquilo que o Senhor Presidente da Junta de Rio Maior me solicitou, que era que me retratasse. No Partido Socialista não existe a lei da rolha e como nós não estamos a disputar lideranças, não precisamos de andar aqui a empurrar uma coisa para a outra, qualquer pessoa percebeu, e percebe, que as pessoas estão aqui a discutir posições a seguir, portanto eu não recebo lições de ninguém que quer mais uma vez, demagogicamente, achar que as pessoas que nos elegem não são tão inteligentes como nós. -----

----- E além disso quero ainda dizer outra coisa. Eu não sei, tenho ideia, conheço as competências, conheço as atribuições, falo com muita gente, tenho 51 anos, não sei o trabalho, o dia-a-dia de um presidente de junta porque eu nunca fui, ou melhor, nunca experimentei ser, agora o que eu não posso admitir é que quem é presidente de junta à três anos, mais uma vez com a presunção que quer e com a água benta que tem, ache que já é um presidente de junta experimentadíssimo, que sabe tudo e mais alguma coisa. Isso não lhe fica bem. E também não lhe fica bem quando eu disse que andam as pessoas aqui a fazer de heróis, porque eu não sou presidente de junta ao dizer isso não estou a usar em causa própria, não fica bem quando o senhor é presidente de uma junta urbana que não tem, em termos de funções, de atribuições e de remunerações, com mais de cinco mil habitantes, não tem nada a ver com as juntas dos outros concelhos. Portanto é preciso ter muito cuidado, eu não quero baixar o nível, mas eu tenho uma profissão, exerci essa profissão pelas habilitações que consigo e tento ser o mais competente possível nela, muitas vezes falharei, mas tenho uma profissão, não acabei um curso e preciso de um cargo político para orientar a minha vida. -----

----- Quero só dizer em relação à posição que o PSD falou aqui, que é importante, das juntas, de facto eu nunca disse, e a Senhora Deputa Carla Dias, por quem tenho muita estima e atenção, fez o trabalho de casa e eu também fiz. Aquilo que a senhora deputada leu também está na ata da Assembleia temática, e eu tive a oportunidade de lhe dizer nessa altura que isso é tudo verdade, não se põe em causa, mas é esta, é que o pronome é muito importante, o PS é contra esta reforma administrativa neste concelho e nos outros. É só Senhor Presidente, somos contra a extinção de freguesias e já éramos há algum tempo, não viemos agora ao arrepio das populações, já éramos.” -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

----- **Presidente da Junta de Freguesia de Rio Maior** -----

----- “Senhor Presidente, eu sou-lhe sincero, há pouco disse-lhe que não queria intervir, e não queria mesmo, mas perante esta intervenção do douto líder de bancada, do Partido Socialista, eu tenho de dizer alguma coisa, e não queria mesmo. -----

----- Em primeiro lugar deixe-me dizer-lhe, estimado professor Moreira, que não são três anos de junta, enquanto presidente são efectivamente três anos de junta, mais quatro anos de executivo, que estive na junta de freguesia anterior, perfaz um total de sete. Lembrar-lhe também que eu tenho só 33 anos, portanto não é fácil ter muito mais história em autarquia quando se tem 33 anos e há sete anos que se anda nesta luta. --

----- Depois dizer-lhe também que acabei o meu curso já há mais algum tempo, este também não o tirei por correspondência, e deixe-me dizer-lhe que sempre tentei pugnar pelos mesmos valores que luto na Junta de Freguesia pelas várias empresas onde passei. Como o meu amigo diz e bem, umas vezes saí-me bem outras nem tanto, é a tarefa de quem quer fazer alguma coisa. -----

----- Agora senhor professor Moreira, eu não posso, quando o senhor diz que não disputa lideranças, o senhor não é que não queira, não é que não queira, o problema é que não consegue. Portanto eu gostava só de ressaltar esta situação, a Junta de Freguesia de Rio Maior, quando toda a gente, e mais uma vez o senhor deputado cai num erro claríssimo, o senhor diz, primeiro que a Junta de Freguesia de Rio Maior é urbana, está classificada assim na lei, mas conhece a Freguesia de Rio Maior? Já calcorreou os 92 km² da Freguesia? O senhor, segundo me recordo, é residente no Alto da Serra. O Alto da Serra é urbano? As Quintas é urbano? São situações urbanas? É maioritariamente urbana a Freguesia de Rio Maior? Provavelmente não. Mas quando o senhor sair destes fóruns e se dedicar a conhecer o concelho, provavelmente há muitas das suas intervenções que o senhor corrigirá. Portanto estou inteiramente à sua disposição para quanto quiser efectivamente conhecer a fundo a Freguesia de Rio Maior com a minha humildade e daquilo que eu souber, e o que eu não souber pergunto, e de o ajudar nesse trabalho.” -----

----- **Deputado Rui Miguel da Costa e Silva** -----

----- “Eu poderia prescindir da minha intervenção, mas não vou prescindir por um motivo. Primeiro porque queria-me demarcar e com a liberdade de franqueza que o Senhor Presidente já nos habituou, também vou usar da minha. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

----- Eu entendo que estou aqui para discutir ideias e censuro a atitude do meu colega de bancada e a resposta do Filipe, porque caiu no erro de chegar ao mesmo nível, ataques pessoais acho que não fazem parte desta casa. -----

----- Segundo esta minha intervenção tinha um motivo, era primeiro pedir à nossa Presidente de Câmara, Dr.^a Isaura Morais, que não desista de nós. Eu tenho a certeza que a senhora saberá honrar o mandato para o qual nós a elegemos, mas também compreendo que estará numa posição muito difícil ao ter assumido a distrital e a Presidência de Câmara, vai ficar metida num saco de gatos e depois teremos a oportunidade de ver isso, mas faça-me o favor de não desistir de nós. -----

----- Aos senhores presidentes de junta de freguesia, a todos sem qualquer espécie de exceção, queria deixar a minha homenagem aos que estão em exercício e aos que passaram pelo trabalho desenvolvido e disponibilizar-me desde já, para aquilo que entenderem que poderá ser a minha prestação. E era só isto que eu queria dizer.” -----

----- **Presidente da Assembleia Municipal** -----

----- Deu a palavra à Senhora Presidente conforme solicitado pela mesma. -----

----- **Presidente da Câmara Municipal** -----

----- “Muito rapidamente Senhor Presidente, só para agradecer as suas palavras Dr. Rui Miguel, e dizer também que, disse-o na última assembleia a propósito de uma situação e repito-o agora: as questões relativas ao mandato que me foi dado enquanto presidente desta Câmara e deste Município nunca serão deixadas para trás, em tempo algum em relação a outras funções que eu assumi enquanto presidente de uma distrital, ou seja, as questões e a responsabilidade que tenho neste Município estarão sempre em primeiro lugar e as questões da distrital trato-as na distrital. Em todas as situações assim o fiz, quer quando fui presidente de junta quando também tinha outras responsabilidades, acreditem e fiquem todos os presentes cientes de que o meu concelho está sempre em primeiro lugar.” -----

----- **Presidente da Assembleia Municipal** -----

----- “Apenas uma pequena nota; de facto há um bocado alguém disse que se orgulhava por estar nesta Assembleia e nomeadamente, desculpem alguma imodéstia mas foi assim que foi dito, por eu ser presidente da mesma; eu orgulho-me de presidir a esta Assembleia onde tem membros como o Rui Miguel, sem menosprezo por qualquer outra pessoa, tem sempre intervenções profundas, independentes e mais uma vez revelou uma nobreza de carácter e pensamento que são raras, e isso de facto faz-me, a mim, ter orgulho em estar aqui e faço o possível por corresponder também,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

de vez em quando com algumas limitações e alguns disparates e algum cansaço, como já é o caso de hoje, mas faço o possível por corresponder. -----

----- E antes de terminar esta votação gostaria de vos dizer apenas uma coisa. Com todas as consequências que esta votação tenha, e é uma coisa que iria dizer no momento da votação, para que mais uma vez todos tenhamos consciência que se esta proposta for aprovada nada nos garante, não obstante a fé, que venhamos a ter este assunto de novo nas nossas mãos para decidir e portanto podemos perder de vez a possibilidade de tomar uma decisão. Mas acho que foi numa assembleia, que apesar de longa, foi uma assembleia interessantíssima onde se demonstrou uma coisa, aí estou em desacordo com algumas intervenções aqui, onde se demonstrou que efectivamente a democracia e os partidos políticos são uma coisa que só podem funcionar em conjunto. Acho que efectivamente, alguém disse uma vez, aí já sei que alguém não vai estar de acordo, alguém disse uma vez que o capitalismo era o pior sistema político que existia e o pior sistema económico, é verdade, mas também disse, só que ninguém inventou melhor. E a democracia com partidos é seguramente o pior sistema político que existe, só que não se inventou melhor. E democracia sem partidos políticos, com todos o direito ao dever de cidadania e ao nosso exercício de cidadania fora dos partidos, democracia sem partidos tende muito rapidamente a deixar de ser democracia e a tornar-se em totalitarismo e isso creio que nenhum de nós pretende. –

----- Desculpem esta observação, vamos à votação. -----

----- “A proposta que está presente na Mesa da assembleia, e que recordo, é a pronúncia sobre a Lei n.º 22/2012, sobre a reorganização territorial autárquica, proposta conjunta dos diversos grupos parlamentares, com excepção do MICRM. E esta proposta termina após diversos considerandos, e portanto é aquilo que em termos decisórios vai ser votado: “vêm os diversos grupos parlamentares, com excepção do MICRM, em sede de pronúncia da Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos no disposto no n.º (s) 1 e 3 do artigo 11º da Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio, propor a esta Assembleia Municipal que se pronuncie favoravelmente à manutenção das 14 freguesias do Concelho de Rio Maior, e dessa decisão informo os órgãos competentes”. -----

----- O que está em causa é a deliberação da Assembleia Municipal a propor que se pronuncie favoravelmente à manutenção das catorze freguesias do concelho de Rio Maior e desta decisão informe os órgãos competentes.” -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com 29 votos a favor, 1 voto contra e 2 abstenções. -----

----- **Declaração de Voto do Presidente de Junta de Freguesia de Rio Maior** que se transcreve na íntegra: -----

----- “Depois de todos os argumentos que me viram esgrimir seria muito indelicado da minha parte votar de outra forma que não contra. Não acredito que uma não pronúncia seja a melhor solução para a reorganização administrativa do território, acredito que deveríamos assumir a decisão neste fórum e com isso sentir que nos responsabilizávamos pelo futuro dos riomaiorenses. Acredito, portanto, que esta não é a melhor escolha, daí o meu voto contra.” -----

----- **Declaração de Voto do Presidente de Junta de Freguesia do Outeiro da Cortiçada** que se transcreve na íntegra: -----

----- “O Presidente da Junta do Outeiro da Cortiçada absteve-se nesta votação porque esta proposta acaba por não garantir a manutenção da Junta de Freguesia do Outeiro da Cortiçada.” -----

----- **Declaração de Voto da Deputada Maria Júlia Marques Franco Mira** que se transcreve na íntegra: -----

----- “A minha declaração de voto é feita só por uma coisa. Até ao momento da votação estive na dúvida de qual o meu sentido de voto. Primeiro que tudo porque acho, em consciência, que não estou a prestar um bom serviço ao concelho de Rio Maior. No entanto, porque não concordo com a postura que foi tomada, apesar de ter votado positivamente a esta proposta que foi aqui tida, porque creio que perdemos uma oportunidade de tomar uma decisão por nós. Em relação a se fizemos um bom serviço, logo veremos. Só tenho fé é que de facto em vez de voltar para a Assembleia, seja de facto feita a revogação desta lei.” -----

----- **Declaração de Voto do Presidente de Junta de Freguesia de Asseiceira** que se transcreve na íntegra: -----

----- “Nós votamos contra a extinção de freguesias e fazemo-lo neste duplo sentido de Presidente de Junta da Asseiceira e representante da CDU, e vamos continuar a lutar pelas catorze freguesias sendo certo que vai ser um percurso muito difícil. Contamos com a proatividade, como eu disse, da Assembleia Municipal, com a proatividade da Câmara Municipal, com os executivos e as populações, porque o osso mais duro de roer vem aí. A CDU, o movimento Ribatejo Freguesias Sim vai continuar, e a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ANAFRE, o seu trabalho na luta pela revogação da lei, pela inconstitucionalidade da lei e pela queda deste Governo.” -----

----- **Declaração de Voto do Presidente de Junta de Freguesia de Arroquelas que se transcreve na íntegra:** -----

----- “Só para dizer que votei favoravelmente com a convicção de que esta Assembleia ainda tem uma palavra a dizer quanto à reforma administrativa territorial autárquica.” -----

----- **Declaração de Voto do Deputado António Manuel da Silva Moreira que se transcreve na íntegra:** -----

----- “Votamos contra esta lei porque achamos que a lei é injusta, não promove nenhuma benfeitoria às populações que já estão demasiado castigadas, sem grandes alternativas e eu enviarei por escrito a declaração para os serviços se assim o entender, para ficar mais bem estruturado.” -----

----- **Declaração de Voto da Deputada Maria Júlia Faria e Silva Antunes Figueiredo que se transcreve na íntegra:** -----

----- “A minha abstenção e declaração de voto, a primeira foi bem patente na disposição que o MICRM tem em relação à lei e à disposição da mesma relativamente à reorganização administrativa. Por outro lado faz-nos recear que de facto se perca a oportunidade do que provavelmente, e nós pensamos, seria conveniente no momento e pela oportunidade, não obstante as omissões, as falhas, enfim, e todo o imbróglio em que a lei nos faz envolver, faz-nos perder a oportunidade por uma nova reorganização administrativa no nosso concelho, que provavelmente, com a ajuda de todos e a força e a energia das populações teria para fazer vingar uma melhor reorganização e mais moderna também. Apelo a que sendo possível esta minha declaração de voto tenha a ver e faça recuar à minha intervenção inicial.” -----

----- Nos termos do n.º 7 do artigo 68º do atual Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal propôs a aprovação em minuta dos assuntos aprovados na presente sessão. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- Deu, de seguida, a palavra ao público presente para as intervenções e explicou as condições em que seriam feitas de acordo com o regimento da Assembleia Municipal, de forma a ser do conhecimento de todos os presentes. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- **Senhor Pedro Félix – Malaqueijo** -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

----- “Pedro Manuel Félix, morador em Malaqueijo, 94 anos de idade, venho falar sobre Malaqueijo que foi a minha terra desde 1925. Os meus conterrâneos já se foram quase todos embora, mas posso dizer o meu papel desempenhado na minha terra de Malaqueijo. Quarenta e cinco anos, desde 1949 a 2000, numa Comissão de Melhoramentos, os meus vizinhos são a prova do meu trabalho feito em conjunto com todos. E é só, quero ser breve, e peço autorização à Assembleia para, se puder, cantar um poema de Zeca Afonso: -----

Grândola, vila morena
Terra da fraternidade
O povo é quem mais ordena
Dentro de ti, ó cidade
O povo é quem mais ordena
Dentro de ti, ó cidade.

----- **Senhora Lara Madeira – Assentiz** -----

----- “Boa Tarde. O meu nome é Lara Madeira, sou de Assentiz. Sou também secretária da Assembleia de Freguesia, portanto também participei no dito parecer que se mostrou favorável a manterem-se as catorze freguesias e na dita Assembleia toda a gente se mostrou unânime nessa decisão. -----

----- Não me parece minimamente razoável que o Governo mantenha a sua posição se todas as Assembleias Municipais seguirem este princípio que a nossa seguiu, portanto eu ainda acredito, ainda tenho esperança que esta decisão não seja tomada sem o nosso parecer favorável. Por outro lado tenho também a dizer que me parece muito exigente pedir ao público e saudá-lo pela sua presença, mas no entanto só permitir a sua intervenção passadas tantas horas e no fim de ouvir tanta gente.” -----

----- **Presidente da Assembleia Municipal** -----

----- “Aceito essa crítica especialmente a mim, mas de facto houve um lapso na ordem de trabalhos porque o regimento é o que determina, e posso-lhe dizer o seguinte: não obstante, e isto é apenas um pequeno esclarecimento, não obstante os dois casos em que a intervenção do público procedeu a ordem do dia, em que já houve dois casos, as intervenções do público foram raríssimas, portanto não tem sido por culpa da Assembleia ou dos deputados ou do regimento que o público não tem tido uma intervenção maior, mas sim por demissão daquele dever cívico que há pouco falamos dos cidadãos de Rio Maior. Mas neste caso particular apresento as minhas desculpas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

pela expectativa que criei quando a convocatória saiu com um erro, mas de facto limitei-me a cumprir o que diz o regimento. Mas mais uma vez as minhas desculpas.” -----

----- **Senhor Alexandre Jacinto – Arroquelas** -----

----- “Boa Tarde a todos, Alexandre Jacinto de Arroquelas. O que me traz aqui também, a Lara disse e é verdade perdemos aqui uma boa oportunidade de motivar a população de Rio Maior a participar mais nas assembleias, assistimos aqui a um esgrimir pessoal várias vezes e perdeu-se aqui imenso tempo com coisas pessoais que podem discutir ali no café e acho que o assunto que nos traz aqui hoje é muito mais importante. Eu resolvi falar porque ouvi aqui coisas que eu quanto a mim é grave. Ninguém falou aqui em não cumprir leis, a gente estamos aqui a tentar contestar uma lei e não é a primeira vez que as leis voltam para trás e há leis mal feitas, há leis que foram feitas que nunca foram postas em vigor e assustar aqui os cidadãos a dizer que se abstêm ou votam contra porque a lei assim os obriga é fantasiar as coisas. A gente tem é que motivar esta massa que está aqui, porque visto que a opinião deles é que as galinhas cada uma fica no seu galinheiro e foi o que se viu aqui e as freguesias assim o dizem, acho que os nossos eleitos devem estar do nosso lado, todos unanimemente e temos que mostrar todos força em conjunto para que esta lei não vá para a frente. Apesar de estar feita, a lei está feita, não é a primeira vez que se fazem leis e elas ficam no papel e eu estou convencido que esta lei não só não vem a esta Assembleia como não vai à outra também. Isso é outra questão. E da forma como está o Governo, o país neste momento, praticamente não tem destino, pegando ali na analogia do Luís, o nosso país praticamente já não tem destino e isto como foi uma diarreia criada por alguém, acho que nem sequer vale a pena preocuparmo-nos com isso e lutar todos juntos para que esta lei não vá para a frente. Neste momento, esta é a única ferramenta que temos, se esta não der outras virão com certeza, mas nós acreditamos que teremos as catorze freguesias do nosso concelho, temos que lutar por isso até ao nosso limite.” -----

----- **Senhor João Narciso Verde da Costa – Vale de Óbidos** -----

----- “A minha intervenção aponta imediatamente nesta directriz. Venho que uma vez mais aqui nesta casa e perante o Senhor Presidente dizer a todos vós que me revejo, pela segunda vez, naquilo que foi a determinação ou a explicação suave e querida que o Senhor Presidente em determinada altura disse sobre este tema. E como disse e muito bem o Senhor Presidente, é um homem de fé, eu também o sou e acredito, tal como o senhor, que nós vamos de novo voltar aqui a tratar este tema, por isso mesmo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

virei aqui uma vez mais, porque ao me rever nas palavras do Senhor Presidente revejo-me também portanto no movimento Freguesias Sim que permitiu que hoje nove freguesias do concelho de Rio Maior dissessem sim às catorze freguesias do nosso concelho. Isso enche-me a mim, como riomaiorense, de orgulho e dá-me alento para continuar neste concelho. Diria ainda mais Senhor Presidente, foi dita muita coisa aqui, nesta Assembleia ao longo de muitos anos após abril se falou muitas vezes do número e excesso de freguesias que muitos concelhos têm, e lembro um concelho que por acaso não é do meu distrito, que é Barcelos, que tem setenta e seis freguesias ou oitenta e nove, e a decisão, curioso, foi precisamente aquela que a Assembleia Municipal de Rio Maior tomou. E quantas e quantas vezes nesta Assembleia se disse: como é que é possível ser-se padre naquela freguesia? Isto reporto-me à questão de quem é presidente, como é que é possível distribuir, digamos dividendos por oitenta e nove freguesias. Bom, isto tem sido possível antes de abril e depois de abril.” -----

----- ENCERRAMENTO -----

----- Quando eram dezanove horas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente sessão, da qual, e para constar se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na sessão seguinte para aprovação global e assinada pela mesa. -----

----- **O PRESIDENTE DA MESA:** _____

----- **O PRIMEIRO SECRETÁRIO:** _____

----- **O SEGUNDO SECRETÁRIO:** _____